



Diário Oficial

Nº 10.240 - Ano XLI

Sexta-feira, 07 de outubro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.129 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DENOMINA PRAÇA SHALON UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA SHALON**, parte da Praça 01, localizada no loteamento PARQUE IMPERADOR, perimetrada pela Rua Alceu Amoroso Lima (Tristão D' Athayde) (Rua 15), Rua Professora Almirante de Souza Pinto (Rua 12) e Rua Martimiano Candido Teodoro (Rua 13), todos no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. JORGE SCHNEIDER
PROTOCOLADO Nº 2010/08/11.236

LEI Nº 14.130 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DENOMINA PRAÇA ANA MARIA DOS SANTOS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ANA MARIA DOS SANTOS**, a Praça 04, com área de 342,60m², localizada no loteamento JARDIM ITATIAIA, perimetrada pela Rua Jangadeiro (Rua 06) e Rua Caiçara (Rua 05), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. MIGUEL ARCANJO
PROTOCOLADO Nº 11/08/1040

LEI Nº 14.131 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIA NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS PARA VESTIBULAR, SELEÇÃO, CONCURSOS E DEMAIS EVENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As entidades responsáveis pela organização e/ou realização de vestibulares, seleções, concursos e demais eventos similares perante a cidade de Campinas, que acumulem no mesmo local 1.000 (mil) ou mais pessoas deverão manter no lugar de realização do evento, às suas expensas, equipe médica e ambulância para atendimento e ocorrências médicas.

§ 1º - Os profissionais da equipe médica de que trata a presente lei deverão estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Os veículos utilizados na atividade prevista por esta lei, além de dispor de sinais identificadores, deverão contar com equipamentos médicos necessários para a manutenção da vida e atender as condições mínimas destinadas ao transporte inter-hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar.

§ 3º - A disponibilidade da ambulância é a mesma que o período de realização do evento, devendo a sua permanência anteceder meia hora à abertura dos portões no dia das provas e meia hora após o encerramento, posicionando-se em local estratégico, com facilidade de acesso e locomoção.

Art. 2º - A entidade promotora do evento será responsabilizada pelos danos decorrentes da falta dos recursos instituídos por esta lei.

Art. 3º - O descumprimento dos dispositivos desta lei acarretará ao infrator a imposição de multa de 500 (quinhentas) UFICS.

Parágrafo único - Os valores oriundos das multas aplicadas serão revertidos para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Público Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. LUIZ HENRIQUE CIRILO
PROTOCOLADO Nº 11/08/9156

LEI Nº 14.132 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

INSTITUIA "CAMPAÑA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO A SÍNDROME DE BURNOUT" A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 15 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Institui a "Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout" a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro, no âmbito do Município de Campinas.

Parágrafo único - A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A semana referida será organizada pela Prefeitura Municipal de Campinas e deverá conter atividades que incluam:

I - palestras ministradas por especialistas no assunto;

II - exposição de painéis;

III - dinâmicas de grupos;

IV - outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados - equipe multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista, clínico geral, outros).

Art. 3º - A Secretaria de Saúde do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, promoverá campanha anual de conscientização sobre a Síndrome de Burnout.

Art. 4º - As Secretarias citadas no artigo terceiro deste projeto de lei promoverão, junto às Escolas Municipais e Centros de Saúde, a conscientização sobre as consequências dessa síndrome, bem como os meios necessários de prevenção e devida informação aos portadores desta.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

AUTORIA: PROFESSOR ALBERTO
PROTOCOLADO: 11/08/9155

DECRETO Nº 17.416 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES (CPA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa, igualdade, impessoalidade, publicidade e em especial ao princípio da eficiência da gestão da coisa pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e gestão dos serviços de transporte público municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes Comissões Permanentes de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções (CPA) relativas aos Serviços de Transporte Público de Passageiros de Campinas e Motofrete.

Art. 2º As Comissões ficam responsáveis pela condução dos processos administrativos instaurados para apurar irregularidades na execução dos serviços de transporte público no município de Campinas.

§ 1º As Comissões instituídas poderão solicitar informações aos demais Órgãos da Administração Municipal, realizar diligências, colher depoimentos e promover a juntada de documentos.

§ 2º Compete às Comissões elaborar relatório conclusivo quanto ao fato investigado e manifestar-se acerca das penalidades cabíveis.

§ 3º O relatório conclusivo deverá ser submetido à Autoridade Superior, que proferirá a decisão final.

Art. 3º As Comissões Permanentes de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções (CPA) serão constituídas, cada uma delas, de 04 (quatro) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo pelo menos 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes empregados do quadro permanente da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas.

§ 1º Dentre os empregados do quadro permanente da EMDEC será destacado o Coordenador.

§ 2º Os membros das Comissões serão nomeados através de Resolução do Secretário Municipal de Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 15.647, de 16 de outubro de 2006, e 17.084, de 27 de maio de 2010.

Campinas, 06 de outubro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário De Assuntos Jurídicos

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário De Transportes

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2011/10/36.644, EM NOME DE SECRETARIA DE TRANSPORTES E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

NILSON ROBERTO LUCÍLIO
Secretário-chefe De Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR
Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL***EM 06 DE OUTUBRO DE 2011***De Martha Maria de Mattos Araujo - Protocolado nº 11/25/01570**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC à folha 06/07 e análise de fls. 08 e 09, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente, com reavaliação a partir de 15/12/2014. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Lygia Helena Perrotta de Andrade - Protocolado nº 11/25/01733

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC à folha 05/07 e análise de fls. 08/09, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente. Ao CAMPREV para prosseguimento

De LUZIA LÚCIA MARIA DOS SANTOS - Protocolo nº 10/25/01859

Diante da manifestação às fls. 32 do CAMPREV, RE-RATIFICO o despacho de fl.22 para que se conste como interessada a Sra. Luzia Lúcia Maria dos Santos. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Helder Sanvido Prouença - Protocolado nº 11/25/01454

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 09/10 e análise de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 13, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Aparecida de Fátima Ferreira dos Reis - Protocolado nº 11/10/29960

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 04/05 e análise de fls. 07/08, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 09, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Marisa Gonçalves Chaplin - Protocolado nº 11/25/01525

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 a 10 e análise de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 13, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 11/10/40.839 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 26 a 34, 39 a 42 e 44, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 45, de contratação direta da empresa Eli LILLY do Brasil Ltda., tendo por objeto a aquisição do medicamento PEMETREXED DISSÓLUCO 500MG - frasco 50 ML - 18 unidades, conforme indicado à fl. 24, em atendimento à determinação judicial de fl. 05, mediante a despesa no valor de R\$ 76.026,96 (Setenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância da recomendação de fl. 41, penúltimo parágrafo.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 11/10/30.769 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 151 a 158, 162 a 165 e 167, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 168, de contratação direta da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a vigorar a partir do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida na forma da minuta de fls. 143 a 148, visando a execução de obra de ligação de água e rede coletora de esgoto no Centro de Saúde Jardim Rossim e no Centro de Saúde Santa Rosa, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 10.872,34 (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à SMA para a devida formalização, consoante minuta rubricada e aprovada de fls. 143 a 148, uma vez observadas as alterações propostas pelo DAJ.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO*

Processo Administrativo nº 10/10/36.384 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 014/2011 - **Objeto:** Registro de Preços de insumos para enfermagem.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

- 1. HOMOLOGAR** a Concorrência nº 014/2011, referente ao objeto em epígrafe.
- 2. ADJUDICAR** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas, para os itens-

sindicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. para os itens 01 (R\$ 1,25), 09 (R\$ 2,06) e 54 (R\$ 2,53);

- DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para os itens 02 (R\$ 1,45), 11 (R\$ 0,08), 19 (R\$ 0,12), 36 (R\$ 1,75), 49 (R\$ 0,20) e 57 (R\$ 0,05);

- DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para os itens 03 (R\$ 3,62), 18 (R\$ 17,20), 37 (R\$ 4,98) e 39 (R\$ 0,08);

- STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 04 (R\$ 0,78), 10 (R\$ 1,49), 12 (R\$ 0,16), 15 (R\$ 0,81), 16 (R\$ 0,81), 17 (R\$ 0,81), 20 (R\$ 3,18), 21 (R\$ 1,68), 23 (R\$ 4,48), 29 (R\$ 0,64), 33 (R\$ 0,40), 38 (R\$ 1,68), 42 (R\$ 4,18), 43 (R\$ 4,18), 47 (R\$ 1,94), 51 (R\$ 6,30), 52 (R\$ 1,33) e 56 (R\$ 0,68);

- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 05 (R\$ 1,45), 26 (R\$ 0,85), 27 (R\$ 0,27) e 28 (R\$ 0,29);

- RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para o item 06 (R\$ 1,74);

- MASTER DIAGNÓSTICA - PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. para os itens 07 (R\$ 0,19), 08 (R\$ 0,19), 24 (R\$ 45,00), 35 (R\$ 0,63) e 50 (R\$ 0,28);

- CEPEÓ - CONTRACEPTIVOS LTDA. para o item 14 (R\$ 33,50);

- ADLIN PLÁSTICOS LTDA. para os itens 22 (R\$ 1,21), 30 (R\$ 2,08), 31 (R\$ 2,08) e 32 (R\$ 12,50);

- DIAGNOSTEK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - EPP para o item 34 (R\$ 152,00);

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. para os itens 45 (R\$ 8,24) e 46 (R\$ 41,18).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1 - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 17.233/2011 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 11/10/19286 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite nº 47/11 **Contratada:** SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Carta-Contrato nº 34/11 Objeto:** Reforma do Pronto Atendimento São José **Valor:** R\$ 50.174,00 **Prazo:** 50 dias **Assinatura:** 06/10/11.

Processo Administrativo nº 11/10/28098 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Contratação Direta nº 83/11 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL **Termo de Contratonº 99/11 Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para o PAC - Padaria **Valor:** R\$ 42.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/09/11

Processo Administrativo nº 11/10/27955 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda **Modalidade:** Contratação Direta nº 84/11 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL **Termo de Contratonº 102/11 Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para o CPAT - Jd. Cristina **Valor:** R\$ 4.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/10/11

Processo Administrativo nº 11/10/23329 Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Modalidade:** Contratação Direta nº 56/11 **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **Termo de Contratonº 103/11 Objeto:** Prestação de serviços postais **Valor:** R\$ 500.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/08/11

Processo Administrativo nº 06/10/25392 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 81/11 **Locador:** SR. UBIRAJARA CARVALHO DE MOURA **Termo de Locação nº 12/11 Objeto:** Locação de imóvel onde se encontra instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Satélite Íris **Valor total:** R\$ 88.800,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 22/09/11

Processo Administrativo nº 10/10/41.211 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **Termo de Ajuste nº 75/11 Termo de Aditamento de Ajuste nº 03/11 Objeto do Aditamento:** Alteração das Cláusulas 2.3 e 3.1, do Termo de Ajuste **Valor:** R\$ 26.012,49 **Assinatura:** 06/10/2011

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*RESOLUÇÃO Nº 056/2011*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011.**

RESOLVE:**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

APROVAR:

Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de Agosto/2011, conforme planilha abaixo:

Relatório Consolidado de Destinações por entidade**Destinações Eventuais****Período 01/08/2011 à 31/08/2011**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANCA	71.754.477/0001-00	R\$ 360,00	R\$ 72,00	R\$ 8,50	R\$ 279,50
ANA - ASSOC. NAZARENA ASSIST. BENEFICENTE	54.150.339/0001-01	R\$ 1.890,00	R\$ 364,00	R\$ 17,00	R\$ 1.509,00
APACC- ASS. DE PAIS E AMIGOS CR. COM CANCER E HEMOPATIAS	67.994.103/0001-95	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 55,75
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 4.499,00	R\$ 592,80	R\$ 144,50	R\$ 3.761,70
ASSOC. PROJETO ANHUMAS	07.568.758/0001-70	R\$ 1.203,38	R\$ 240,68	R\$ 4,25	R\$ 958,45
ASSOCIACAO BENEFICENTE SEMEAR	05.220.053/0001-31	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 4,25	R\$ 1.595,75
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	R\$ 615,00	R\$ 40,00	R\$ 51,00	R\$ 524,00
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	46.045.365/0001-33	R\$ 25.026,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8,50	R\$ 20.017,50
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 720,00	R\$ 140,00	R\$ 12,75	R\$ 567,25
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 1.280,00	R\$ 120,00	R\$ 72,25	R\$ 1.087,75
CENTRO CORSINI - CENTRO CONTROLE INVEST IMUN DR A. C. CORSIN...	54.695.440/0001-30	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 4,25	R\$ 235,75
CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 4,25	R\$ 155,75
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 45,75
FUNDACAO IRMA RUTH DE M. C. SAMPAIOFIRMACASA	46.235.495/0001-39	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 4,25	R\$ 235,75
GRUPO PRIMAVERA	67.995.969/0001-10	R\$ 704,36	R\$ 140,87	R\$ 4,25	R\$ 559,24

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
INST. DE PED.TERAPEUTICA PROF. NORBERTO DE S.PINTO	46.099.891/0001-86	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 41,50
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	51.873.073/0001-29	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 4,25	R\$ 315,75
MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA ROSA	46.116.273/0001-05	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 191,50
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM	67.170.993/0001-10	R\$ 940,11	R\$ 168,02	R\$ 12,75	R\$ 759,34
SOCIEDADE PRO MENOR DE BARAO GERALDO	51.887.131/0001-73	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 25,75
Total		R\$ 40.827,85	R\$ 7.518,37	R\$ 386,75	R\$ 32.922,73

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 057/2011O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011**.**RESOLVE:****APROVAR:** A concessão de registro da entidade "Instituto Dom Nery", CNPJ:46.045.381/0001-26, sito à Rua Paulo Almeida Nogueira, nº 240 - Bairro: Taquaral, sob. o nº **079**.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 058/2011O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011**.**RESOLVE:****APROVAR:** A concessão de registro da entidade "Associação Beneficente Padre Israel Martinez Sossa", CNPJ:10.893.668/0001-69, sito à Rua Uruquaiana, nº 612 - Bairro: Bosque, sob. o nº **133**.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 059/2011O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011**.**RESOLVE:****APROVAR:** A concessão de registro da entidade "Centro Social Bertoni",CNPJ:51.912.038/0001-71, sito à Rua Maestro Jaime Lopes Diniz, nº 66 - Bairro: Jardim Nova Europa, sob. o nº **051**.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 060/2011O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011**.**RESOLVE:****PRORROGAR** a validade do registro provisório, concedido em 02 de março de 2011, através da Resolução nº 012/11, da entidade "MVM - Movimento VidaMelhor", CNPJ: 04.819.635/0001-76, registrada neste CMDCA sob nº 177, por mais seis(6) meses, devendo ao final deste período, apresentar relatório quali-quantitativo para análise da concessão de registro definitivo.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 061/2011O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **04 de outubro de 2011**.**RESOLVE:****PRORROGAR:** a validade do registro provisório, concedido em 03 de março de 2011, através da Resolução nº 008/11, da entidade "Liga RMC de Esportes", C.N.P.J. 07.711.388/0001-88, sito à Rua Araçatuba, nº 78, Jardim São Rafael, sob o nº 176, por mais seis(6) meses, devendo ao final deste período, apresentar relatório quali-quantitativo para análise da concessão de registro definitivo.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Campinas, torna público o resultado da análise dos projetos encaminhados conforme Edital Petrobrás (Resolução 55/2011), publicado em DOM de 09/09/2011 sobre **Processo de Inscrição de Projetos**:

Os projetos aprovados foram encaminhados à Petrobrás, a qual manifestar-se-á quanto à análise e projetos a serem apoiados, FIA 2011/2012.

RESOLUÇÃO CMDCA 55/2011 - EDITAL PETROBRÁS FIA 2011 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS					
ENTIDADE	PROJETO	VALOR	Nº DE BENE-FICIA-DOS	ASSER-TIVIDADE	STATUS FINAL
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ	NOVOS CAMINHOS	R\$ 130.000,00	406	98,10%	APROVADO
INSTITUTO ANELLO	PRÁTICA DE BANDAS, PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	R\$ 50.582,78	40	98,10%	APROVADO
CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	PROJETO SHALLON	R\$ 229.895,00	100	98,10%	APROVADO
CEDAP	PROJETO NOSSA VEZ	R\$ 137.945,25	200	96,10%	APROVADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR	SEMEANDO CAMPEÕES	R\$ 172.100,00	300	94,20%	APROVADO
COMEC	SINTONIZANDO A REDE	R\$ 309.522,00	824	92,30%	APROVADO
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - EDUCANDÁRIO EURÍPEDES	OFICINAS COM BASE NA VALORIZAÇÃO DO ADOLESCENTE NA FAMÍLIA E NO CONTEXTO SOCIAL	R\$ 169.878,28	100	92,30%	APROVADO
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - CASA DE APOIO À VIDA	PROJETO GESTAÇÃO	R\$ 103.991,60	100	88,50%	APROVADO
RMC ESPORTES	ESPORTE ITINERANTE	R\$ 783.059,67	10000	88%	APROVADO
CEDECAMP	DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	R\$ 180.500,00	500	84,50%	APROVADO
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	PROJETO CASA LAR	R\$ 183.000,00	20	84,50%	APROVADO
AÇÃO FORTE	JOVENS EMPREENSÁRIOS - RESGATANDO VALORES, INVESTINDO NA CIDADANIA	R\$ 191.950,00	60	81,60%	APROVADO
FUNDAÇÃO EUFRATEN	DESCOBRINDO MÍNHAS QUALIDADES	R\$ 147.516,30	70	78,80%	APROVADO
PROJETO RAÇA	PROJETO RAÇA, CIDADANIA E MOTIVAÇÃO	R\$ 483.000,00	2088	53,80%	APROVADO
ASSOCIAÇÃO PROJETO ANHUMAS	COMO SE FORA BRINCADEIRA DE RODA	R\$ 101.920,00	140		DESCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTOS
APASCAMP	POSSIBILITANDO OPORTUNIDADES	R\$ 213.900,00	100		DESCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTOS
CEESD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN	ESTIMULAÇÃO PRECOZE PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 127.280,00	24		DESCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTOS
APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANNA		R\$ 133.530,00	50		DESCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTOS
ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 204.940,00	80		DESCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTOS

OBS: OS TRÊS(3) PROJETOS ENCAMINHADOS À PETROBRÁS CORRESPONDEM A 98,10% DE ASSERTIVIDADE.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus

Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **11/10/2011** / Hora: **16h**

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1- Inscrição do programa de Aprendizagem Profissional "ESPRO"
- 2- Aprovação do projeto de lei do CMDCA
- 3- Priorização dos três (3) projetos do edital Petrobrás FIA 2011/2012
- 4- Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de Setembro/2011

Campinas, 06 de outubro de 2011

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Presidente Do CMDCA

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Protocolado nº 2010/10/41757 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Referência:** Pregão Presencial nº 034/2011 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de coquetel, coffee break e café da manhã para eventos e reuniões promovidos pela SMCAIS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **TRIÁDE PANIFICADORA LTDA EPP**, referente ao item 01. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SINVAL ROBERTO DORIGON
Secretário Municipal De Cooperação Internacional

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 29/09/2011

Prot.: 2009/10/18665 - **Int.:** SMC

Tendo em vista que:

1. o Sr. Paulo Henrique Rosa apresentou comprovante de entrega da prestação de contas ao FICC, datado de 06/08/2010;
2. que a referida prestação de contas foi juntada, nesta data, ao protocolado 2009/10/18665;
3. que, na data de 23/09/2011, foram entregues 50 (cinquenta) cópias do CD "Singing Good Ol' Songs with Good Ol' Friends", referentes ao projeto "Paulo Gazela Grava CD"; suspendo a pena de inadimplência anteriormente aplicada.

Publique-se e encaminhe-se ao:

1. Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações;
2. Ao Departamento Administrativo, determinando que seja feita a urgente análise da prestação de contas apresentada, inclusive contabilmente, de forma a finalizar e apontar qualquer pendência, a fim de se evitar eventuais prejuízos ao Erário Público, dando por quitada a avença.

Campinas, 29 de setembro de 2011

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a Reunião Ordinária a ser realizada:

Data: 17/10/2011

Horário: 17h30min

Local: Av. Anchieta, 200, 9º andar, Sala de Reunião

Pauta da Reunião:

- Apresentação das Comissões - planejamento e cronograma.

HENRI MAEDA

Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar

PORTARIA SME Nº 92/2011

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a Comissão de Análise de Recursos, responsável pela análise e decisão dos pedidos de recursos interpostos contra os atos legais referentes ao cadastramento, à classificação e à remoção de professores e especialistas de educação para o ano de 2011/2012:

NOME MATRÍCULA

Sonia Lindisei Tosin Stropa (Presidente) 111.088-8

Benita Gaion Kakuzo 3.653-6

Marisa Xavier Coutrim Dalri 111.071-3

Márcia Neves Nogueira 85135-3

Fernanda Gameiro Nogueira 109.620-6

Marisa Seyr 901431

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de outubro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC 63/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da FUMEC, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Frederico Sequeira Scopacasa, matrícula 100.059;
Suplente - Vanira Grassi Sichirolí de Medeiros, matrícula 100.048;
Membro - Adriana Aparecida Ruella Teodoro, matrícula 10252;
Suplente - Antonia Francisca dos Santos Noletto, matrícula 10230
Membro - Nelson Gonçalves, matrícula 10216;
Suplente - Julio Katsuiho Yoshino, matrícula 10236

Art. 2º Revogar a Portaria FUMEC No. 38/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.11

Campinas, 05 de outubro de 2011
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 08/03/3.181 PPA

Requerente: Américo Níchio e/ou Atual Proprietário/Responsável

Assunto: Revisão de IPTU

Comunico que que o Sr.(a) fica **NOTIFICADO(A)** mediante esta publicação, para atender as solicitações e documentos referente ao processo em epígrafe, no prazo de **03 dias** da data da publicação, como segue:

1 - Agendar vistoria com o AFT Marcelo Tadeu, através do telefone 21160468, das 08:00 às 9:00 horas.

2 - Apresentar cópia simples da planta do referido imóvel, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis 12.176/2004 e 13.209/07.

O não atendimento da presente Notificação acarretará no lançamento por estimativa. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Protocolo: 07/03/3.395 PPA

Requerente: Domingos Tadeu Ferreira e/ou Atual Proprietário/Responsável

Assunto: Revisão de IPTU

Comunico que que o Sr.(a) fica **NOTIFICADO(A)** mediante esta publicação, para atender as solicitações e documentos referente ao processo em epígrafe, no prazo de **03 dias** da data da publicação, como segue:

1 - Agendar vistoria com o AFT Marcelo Tadeu, através do telefone 21160468, das 08:00 às 9:00 horas.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Protocolo: 05/10/8.093 PG

Requerente: José Vicente Martins e/ou Atual Proprietário/Responsável

Assunto: Revisão de IPTU

Comunico que que o Sr.(a) fica **NOTIFICADO(A)** mediante esta publicação, para atender as solicitações e documentos referente ao processo em epígrafe, no prazo de **03 dias** da data da publicação, como segue:

1 - Agendar vistoria com o AFT Marcelo Tadeu, através do telefone 21160468, das 08:00 às 9:00 horas.

2 - Apresentar cópia simples da planta do referido imóvel, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis 12.176/2004 e 13.209/07.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

MARCELO TADEU
 Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2002-32426 Interessado(a): RUBRIANA ROGERIO DE SANTO

c.cartográficos: 3431.31.16.0326.00000, 3431.31.16.0316.00000, 3431.31.16.0306.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 023 com 275,00 m², LOTE 024 com 275,00 m² e LOTE 025 com 275,00 m² QUARTEIRÃO 03808 QUADRA I no SEGUINTE LOTE: LOTE 025 com 825,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 06 de outubro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE REVISÃO DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO IPTU - EXERCÍCIO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos e atendendo ao estabelecido nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO dos pedidos de revisão/impugnação do IPTU, para o exercício de 2011, requeridos para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN, SANASA e SEINFRA de que os mesmos não são atendidos por pelo menos dois melhoramentos mantidos/instituídos pelo Poder Público, conforme disposto no artigo 32 da Lei nº 5.172/66 (CTN), e de ofício, com base nos mesmos argumentos e em conformidade com o disposto no artigo 149, inciso VIII da Lei nº 5.172/66, **determino o cancelamento** dos lançamentos e respectivos débitos, a partir do exercício de 2006, **reconheço o direito** aos eventuais créditos tributários do IPTU a serem apurados a partir do exercício de 2006, nos termos dos artigos 42 a 47 da Lei

13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para providências a serem tomadas. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, vez que a referida decisão não se enquadra nas exigências do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/03/4499	ZULEIKA MITRE EL BANAT.....	3453.13.02.0330.00000
11/03/4500	ZULEIKA MITRE EL BANAT.....	3453.13.02.0320.00000
11/03/4503	ZULEIKA MITRE EL BANAT.....	3453.13.02.0310.00000
11/03/4504	ZULEIKA MITRE EL BANAT.....	3453.13.02.0280.00000
11/03/4507	ZULEIKA MITRE EL BANAT.....	3453.13.02.0270.00000
11/03/5112	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.42.0049.00000
11/03/5115	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0197.00000
11/03/5116	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0207.00000
11/03/5119	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0217.00000
11/03/5120	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0227.00000
11/03/5123	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0136.00000
11/03/5124	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0121.00000
11/03/5125	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0090.00000
11/03/5126	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0080.00000
11/03/5127	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.02.0001.00000
11/03/5134	JEAN SET EL BANAT.....	3453.13.32.0178.00000
11/03/5163	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0581.00000
11/03/5164	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0571.00000
11/03/5167	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0481.00000
11/03/5168	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0461.00000
11/03/5170	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0451.00000
11/03/5171	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.72.0401.00000
11/03/5172	JEANNETE SET EL BANAT KHOURY.....	3453.13.64.0090.00000
11/03/5414	MOUNA SET EL BANAT.....	3453.13.42.0175.00000
11/03/5415	MOUNA SET EL BANAT.....	3453.13.42.0195.00000

Campinas, 05 de outubro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 06/10/6583 anexo 07/03/3546

Interessado: Expedito José Grisi

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.088.498-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2007 e 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.088.498-03**, atribuindo-se categoria construtiva e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de uma categoria construtiva com característica predominantemente não residencial, nos termos dos artigos 8º, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05 e pela Lei 13.209/07), conforme o demonstrado abaixo, ressaltando, porém, que não há amparo legal para atribuição do valor venal alegado pelo impugnante, conforme apurado na vistoria realizada em 19/08/2011:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	CATEGORIA CONSTRUTIVA
48,10	2002	NRH - 5
102,13	2002	NRH - 4
102,13	2002	NRH - 4
43,89	2002	NRH - 4
43,89	2002	NRH - 4
ÁREA TOTAL: 440,14 M²	-	-

Com fulcro na manifestação do setor competente, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino a retificação do lançamento do IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.088.498-03**, a partir do exercício de 2008, alterando-se a área construída, a categoria construtiva e o ano base de depreciação, nos termos dos artigos 8º, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN, conforme demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	CATEGORIA CONSTRUTIVA
148,10	2002	NRH - 5
102,13	2002	NRH - 4
102,13	2002	NRH - 4
43,89	2002	NRH - 4
43,89	2002	NRH - 4
ÁREA TOTAL: 440,14 M²	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 04/10/8219 anexos 05/10/9351, 06/10/10150 e 09/03/8023

Interessado: Conceição Peres Isquardo

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 007.146.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004, 2005 e 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **007.146.000-02**, alterando-se a área construída e atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 2º e

respectivas tabelas da Lei 9.927/98, regulamentada pela IN- DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004 e artigos 8º, 18C e 32 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), ressaltando, porém, que não há amparo legal para atribuição do valor venal alegado pelo impugnante, conforme apurado na vistoria realizada em 28/02/2005:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	CATEGORIA CONSTRUTIVA
133,56	1996	A-3.1
138,08	1996	C-1.7
26,74	1996	C-2.2
ÁREA TOTAL: 298,38 M²	-	-

Com fulcro na manifestação do setor competente, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino a retificação do lançamento do IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº **007.146.000-02**, a partir do exercício de 2007, alterando-se a área construída, a categoria construtiva e o ano base de depreciação, nos termos dos artigos 8º, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN, conforme demonstrado abaixo:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	CATEGORIA CONSTRUTIVA
133,56	1996	RH - 4
138,08	1996	NRH - 6
26,74	1996	NRH - 7
ÁREA TOTAL: 298,38 M²	-	-

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 06/10/5371 anexos 07/10/3056, 09/03/1503, 09/03/7657 e 10/03/2092

Interessado: Nelson Jacinto

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.086.503-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2009 e 2010**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.086.503-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **294,27 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **1990**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 17, nos termos do artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07 e ao artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), **determino a retificação do lançamento em questão, para o exercício de 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.086.503-03**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **294,27 m²**, categoria construtiva **RH - 4** e ano base de depreciação **1990**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme parecer fiscal às fls. 17, nos termos do artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (e alterações), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 04/10/13400 anexos 05/40/4280, 06/40/698, 07/03/992, 08/03/2360, 09/0/1784, 09/03/14840, 10/03/4495 e 11/03/4654

Interessado: Wilson Bertoli Filho

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.097.626-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, correspondente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.097.626-02**, alterando-se a área construída para **527,59 m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **A-4.4**, e o ano base de depreciação para **1997**, com exclusão do fator esquina, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme vistoria realizada no local em 24/08/2011, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações) e do artigo 1º, §1º, IV da Lei 9.927/98 e da tabela III do retrocitado diploma legal, **observando que a partir do exercício de 2005**, a área construída deverá ser alterada para **485,96m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **A-4.2** e o ano base de depreciação para **1997**, nos termos dos artigos 17 e 18, e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04) e a partir do exercício de 2006, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 6**, consoante o determinado no artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, ressaltando que o lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo está corretamente constituído, conforme manifestação do D.L.U. às fls. 98, em consonância com as disposições da Lei 6.355/90 (e alterações) e do artigo 77 da Lei 5.172/66 (CTN).

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2011**, alterando-se a área construída para **485,96 m²**, a categoria construtiva para **RH - 6** e o ano base de depreciação para **1992**, com exclusão do fator esquina, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos do artigo 16B, IV, e dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

Protocolo nº: 04/10/15290 anexos 07/03/3285, 08/10/9877, 08/10/36514, 09/03/3031, 09/03/00081, 09/03/12174, 10/03/4483 e 11/03/4417

Interessado: Claudio Roberto Bagaroli

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.020.672-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, referente aos exercícios de 2004 e 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.020.672-02**, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01 e pelo artigo 34 da Lei 13.104/07, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, correspondente aos exercícios de 2007, 2009, 2010 e 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **042.020.672-02**, alterando-se a área construída para **244,05 m²**, a categoria/construtiva para **RH - 4** e o ano base de depreciação para **1978**, excluindo a incidência do fator esquina, conforme parecer fiscal às fls. 43, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos do artigo 16B, IV, e dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e da tabela IV do anexo I do referido diploma legal, ressaltando que o imóvel possui área construída superior à alegada pelo requerente, conforme o apurado na vistoria realizada em 11/11/2007.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino que o lançamento em questão seja retificado, a partir do exercício de 2004**, alterando-se a área construída para **244,05 m²** e o tipo/padrão/subpadrão para **A-3.3** e o ano base de depreciação para **1978**, excluindo a incidência do fator esquina, conforme parecer fiscal às fls. 43, pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos do artigo 1º, § 1º, IV da Lei 9.927/98 (e alterações) e dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (e alterações) e da tabela III da Lei 9.927/98, **observando que a partir do exercício de 2005**, o tipo/padrão/subpadrão deverá ser alterado para **A-3.2**, nos termos do artigo 18, e da tabela III da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.176/04); **ea partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 4**, conforme o determinado no artigo 18, e tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), e parecer fiscal às fls. 43 mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2004 e 2008, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

Protocolo nº: 11/03/5429

Interessado: Claudia Vega

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3261.52.11.0001.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **3261.52.11.0001.00000**, alterando-se o valor do m² do terreno para **1,0000 UFIC**, conforme parecer elaborado pela C.S.A.I - DRI/SMF às fls. 29, em consonância com o disposto no artigo 16A, da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.514/06), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

O lançamento anteriormente constituído relativamente ao exercício de 2011 deverá ser substituído, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 11/03/5430

Interessado: Claudia Vega

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3261.52.11.0036.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2011**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **3261.52.11.0036.00000**, alterando-se o valor do m² do terreno para **1,0000 UFIC**, conforme parecer elaborado pela C.S.A.I - DRI/SMF às fls. 29, em consonância com o disposto no artigo 16A, da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.514/06), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

O lançamento anteriormente constituído relativamente ao exercício de 2011 deverá ser substituído, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

Protocolo nº: 07/03/4088 e anexo 09/03/2572

Interessado: ILARIO BOCALETTO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários-IPTU de 2007 e 2009

Imóvel: Código cartográfico nº 3223.41.22.0001.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 4º e 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** os pedidos de revisão do IPTU para os exercícios de **2007 e 2009**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3223.41.22.0001.000000**, tendo em vista as manifestações da da SE-PLAN e da SANASA, de que o imóvel em questão, encontra-se localizado dentro do perímetro urbano do município de acordo com a Lei nº 8.161/94, possuindo os melhoramentos instituídos/mantidos pelo Poder Público, tais como, escolas/postos de saúde dentro até o limite de 03 Km do imóvel considerado, de sistema de abastecimento de água e de rede elétrica e iluminação pública, conforme dispõe o artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN. Quanto às alegações de ofensa ao princípio constitucional

da capacidade contributiva e do não confisco, nada a manifestar, em face do disposto no artigo 88 da Lei nº 13.104/07, que veda a apreciação de matéria constitucional na esfera administrativa.

Protocolo nº: 06/10/8953 e anexos

Interessado: NEY CARLOS BARBOSA

Assunto: Revisão de IPTU- exercícios de 2006, 2007 e 2008

Imóvel: Código cartográfico nº 3263.23.98.0611.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados aos autos e, de acordo com as disposições legais previstas nos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indeferir** os pedidos de impugnação dos lançamentos de IPTU dos exercícios de **2006, 2007 e 2008**, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3263.23.98.0611.01001**, por estarem regularmente constituídos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, haja vista que a elevação do IPTU se deu em função da alteração da área construída conforme vistoria realizada, e da publicação da decisão em 1ª instância do protocolado nº 03/10/54527, no DOM de 03/03/2006, mantida pelo Junta de Recursos Tributários, conforme publicação no DOM de 23/09/2008, estando enquadrado/classificado no padrão **NRH-1**, ou seja, na **categoria mínima** para imóveis não residenciais, além do fato de não ter sido apresentado qualquer fato novo em relação ao imóvel ou sua construção que pudessem alterar os valores lançados.

Protocolo nº: 11/10/38625

Interessado: Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferir** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 44877/2006 por não se referir a um número válido de processo administrativo, sendo que número mais próximo, 06/10/44877, se refere a protocolado de terceira pessoa não guardando nenhum vínculo com a empresa requerente, bem como, por falta de legitimidade do signatário do pedido para representar a empresa requerente, pois não juntou ao pedido cópia dos documentos que outorgam poderes para os procuradores, signatários da procuração, para representarem a empresa, tais como procuração pública ou procuração particular acompanhada do estatuto social, da ata de eleição da diretoria e documentos de identidade para conferência das assinaturas.

Protocolo: 11/10/40701

Interessado: Ana Maria Franklin de Oliveira

C/C: 3232.34.22.0071.01001

Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão

Atendendo as determinações do art. 66, 69 e 70 e consubstanciado nas disposições do art. 83, I, todos da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo protocolizado sob nº 04/10/14467, publicada no DOM de 26/01/10, por estar intempestivo, pois foi apresentado após o prazo determinado pelo inciso I do artigo 83 da Lei nº 13.104/07 e também por que não se refere a uma decisão de não conhecimento, contrariando as disposições do parágrafo único do art. 83 da mesma lei.

ERRATA

Retificação da publicação no DOM de 26/09/2011

Protocolo nº: 11/10/37171

Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS- COHAB

Assunto: Remissão/cancelamento dos débitos de IPTU/Taxas- Leis nº 8.906/96, nº 11.988/04 e nº 13.083/07

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.44.67.0001.01001

ONDE SE LÊ: “ Em face do exposto, de acordo com a proposta....., **defiro o pedido** para conceder a remissão/cancelamento dos débitos do IPTU, a partir do exercício de **1990**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3413.44.67.0001.01001**..... “

LEIA-SE: “ Em face do exposto, de acordo com a proposta....., **defiro o pedido** para conceder a remissão/cancelamento dos débitos do **IPTU/Taxas**, a partir do exercício de **1990**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3413.44.67.0001.01001**..... “

Campinas, 06 de outubro de 2011

RODRIGÓ DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor-DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 11/10/26892

Interessado: Eduardo José Pereira Coelho

Assunto: Apresentação de documento

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, **cópia atualizada da matrícula** do imóvel (arts. 25, inciso I, e 26, do Decreto Municipal nº 16.274/08) para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo indicado implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, § 2º, da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Campinas, 06 de outubro de 2011

CARLOS STINGELIN

Apoio Fiscal E Contribuição De Melhorias - Chefe De Setor

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 1980-23.966 Interessado(a): JOSE ALOYSIO RAVACHE PEREZ

Cartográfico: 3414.61.20.0041.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a atualização cadastral, pois, há divergência da metragem do terreno: A PLANTA CONSTA 275,60 m² e o CADASTRO DA PREFEITURA CONSTA 425,60 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. O interessado, deverá, após efetuar a devida inscrição municipal, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 3º, I, e §6º do artigo 7º da Resolução do CGSN nº 4.*

CNPJ

EMPRESA (ME E EPP)
 PIETRA M. BUENO – CLÍNICA DE ESTÉTICA – EPP
 LIZZA CARVALHO CALÇADOS MODAS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA ME
 BIOTERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 COMERCIO DE LENHAS OLIVEIRA LTDA
 GOMES & SILVA CONSTRUTORA E ENGENHARIA CAMPINAS LTDA ME
 KATBE COMERCIO DE SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA EPP
 LARA GARB COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 SUPEROFF COMERCIO DIGITAL LTDA ME
 MARIA CRISTINA NEGRETTI FERREIRA ME
 ART NOUVEAU ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
 C. DA SILVA SIMOES – ME
 HUANG FU YUAN – ME
 SHEILA APARECIDA DE MORAES – ME
 COCINATA REFEIÇÕES LTDA
 ROGERIO PROVATO RESTAURANTE ME
 MESSIAS MARQUES – ME
 WF & GLOBAL CONSTRUTORA EPP
 NINHO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
 ERIKA MUNHOZ DOS SANTOS – ME
 MARIA SUELY BELIENY CAMOES ME
 FM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
 OPTICA RAFAIM & CIA LTDA ME
 GUARDALUPE MO COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA
 G. D. SANTANA CALÇADOS - ME
 SENESI DESIGN LTDA – ME
 FILIPE DE PAULA AMANCIO TATOO STUDIO – ME
 AGRIVIDA COMERCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME
 BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS LTDA
 TERRITÓRIO DAS BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade, deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias da sua última inscrição (Cadastro Mobiliário da Prefeitura de Campinas), conforme dispõe o §3º inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 do CGSN, com redação dada pela Resolução nº 41 do CGSN de 1º de setembro de 2008. O presente indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da lei 13.104/2004.

CNPJ

EMPRESA (ME E EPP)
 EVANDRO BISPO DOS SANTOS GESSO
 LDM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS
 R.PRIMI LOPES ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 10/03/2407 (principal)

Interessado: Uniodonto de Campinas Cooperativa Odontológica

Assunto: Impugnação do AIIM 001787/2010

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem o artigo 87 da Lei Municipal 13.104/07, **retifico de ofício** a decisão publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2011, com relação ao juízo de admissibilidade, **não conhecendo** a impugnação com fundamento no artigo 83, inciso III, da Lei Municipal 13.104/07, e **anulando** de ofício o **AIIM 001787/2010**, nos termos do artigo 149, inciso III, da Lei 5.172/66, CTN, mantendo inalterados os demais termos da decisão.

Protocolo: 09/03/9824 (principal)

Interessada: BV Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Assunto: Impugnação de AIIM - 001472/2009

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados, e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **acolho as razões** da impugnação anulando o **AIIM - 001472/2009**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, e artigo 25, inciso III, parte final, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista a comprovação pela impugnante de que foram considerados na apuração da base de cálculo valores que não correspondem à sua movimentação financeira. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07. Considera-se notificada a requerente com a publicação desta, conforme artigo 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão no Protocolo Geral ou agendando horário para vistas do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 10/10/5622

Requerente: RF TEL - Comercial e Serviços Ltda. - ME

Inscrição Municipal: 126.644-6

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 42, 44 e 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **reconheço** o direito da Requerente ao crédito de **10.851,4858**

UFIC. Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, observadas as disposições da Seção III do Capítulo VIII da Lei 13.104/07. Considera-se notificada a Requerente com a publicação desta, conforme artigo 22, III, da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolado: 09/10/31439

Interessado: Eletreng Engenharia e Engenharia Ltda

Inscrição Municipal: 151.526-8

Assunto: **Restituição de ISSQN pago indevidamente**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **reconheço o direito à restituição de 6.902,2596 UFICs**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de duplicidade de recolhimento do ISSQN em relação às Notas Fiscais nos 227 e 239 e a falta de comprovação de recolhimento do imposto pelo interessado, quanto à Nota Fiscal no 242.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor Do DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/46949

Interessado: Plínio Antonio Granja

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 011406/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **06/10/2011** - Guia de recolhimento nº. **011406/2010**.

Campinas, 06 de outubro de 2011

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100.129-9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 10/10/32.959

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência 019/2011

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem dos itinerários de ônibus dos bairros Jardim Uruguai e Jardim São Judas Tadeu, no Município de Campinas - SP.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 6.742.131,18 (seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos), a favor da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 1.340.048,33 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quarenta e oito reais, trinta e três centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

ENGº OSMAR COSTA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente estará nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2011 em processo de organização, planejamento e escoamento de processos administrativos, especialmente em relação ao licenciamento ambiental, ficando suspenso, neste período o atendimento ao público.

Campinas, 04 de outubro de 2011

VALÉRIA MURAD BIROLI

Secretária Municipal De Meio Ambiente

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE ATA EXTRAORDINÁRIA ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS REPRESENTAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS REFERENTE A MACROZONA 04 (QUATRO) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA.

(Art. II XX da Lei Municipal Nº 10.841/2001)

Aos seis dias do mês de outubro de 2011, nas dependências do 17º andar do Paço Municipal de Campinas, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 03 - 04 e 05 de outubro de 2011, os membros da Comissão Eleitoral, Victor Augusto Petrucci, Rafael Duarte Moya, Pia Gerda Passeto, José Luiz Muller, juntamente com o Secretário Executivo do Comdema, Antonio Carlos Chiminazzo, devidamente designados na Reunião Ordinária do COMDEMA de 28-7-2011, e sob a presidência de Victor Augusto Petrucci, verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e regimentais foram devidamente obedecidas para realização desta Assembleia Extraordinária dos REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ENTIDADES COMPONENTES DO SEGMENTO DA MACROZONA 04 (quatro), as quais foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, bem como de acordo a decisão da Comissão Eleitoral contida na Ata de Assembleia Geral regularmente publicada em 03 de outubro de 2011, compareceram as seguintes entidades:

1. Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AMAZONAS

Representante: Ana Maria da Silva Pereira Bonardo

2. Entidade: INSTITUTO SANTA GENEBRA

Representante: Hélio Shimizu

3. Entidade: SOCIEDADE AMIGOS DO CAMBUI

Representante: Marcos Paulo de Moraes

INICIADO O PROCESSO ELEITORAL, o Sr. Presidente apresentou o indeferimento ao requerimento do Sr. Hélio Shimizu, conforme protocolo nº 2011/10/43004, no qual, contrariamente ao seu recurso de 27/09/2011, pleiteia a titularidade referente a

representação da macrozona 4 (quatro), em seguida o Sr. Hélio requereu que fosse apresentado naquele instante toda a documentação relativa ao processo eleitoral, o que foi negado pelo Secretário Executivo tendo em vista a impossibilidade de fazê-lo naquele momento, considerando-se, inclusive a necessidade de buscar as várias publicações no Diário Oficial do Município. Neste instante o Sr. Hélio decidiu abster-se do processo eleitoral retirando-se do recinto. Em seguida entre as duas entidades remanescentes decidiu-se que a Sociedade Amigos do Cambuí assumisse a titularidade da representação e o Centro Comunitário Jardim Amazonas ocupasse a primeira suplência, vagando-se a segunda suplência. O que foi confirmado entre os participantes, com a confirmação por parte da Comissão Eleitoral. Sem que nenhuma outra objeção não tendo nada mais a registrar, às 14h00, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu, Antonio Carlos Chiminazzo (Secretário Executivo), lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada pela Comissão Eleitoral e pela Presidência, a qual será regularmente publicada no Diário Oficial do Município.

06 de outubro de 2011

ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de OUTUBRO /2011. Neste mês serão: 35 Cursos, 43 ações de treinamento presenciais, mais 48 ofertas EAD - CATHO ON LINE.

I - CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Carga Horária: 4 horas.

Datas oferecidas para turmas na EGDS:

Data: 19 de outubro

Horário: 13h30 às 17h30

Data: 18 de outubro

Horário: 8h30 às 12h30

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos. Temas: Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Observação: Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.

Público Alvo: Todos os servidores da PMC.

02. DECIFRANDO A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Em substituição ao curso "Capacitação de Avaliadores de Desempenho").

Carga Horária: 04 horas.

Data: 21 de outubro.

Horário: 08h30 às 12h30.

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

Temas:

Parte I:

Avaliação de Desempenho: conceitos, objetivos da avaliação de desempenho; benefícios: para os funcionários, para a organização; Processo de Avaliação de Desempenho na PMC: atores e papéis, períodos, método, pontuação, as competências comportamentais, Evolução funcional - horizontal e vertical; Exemplo de progresso horizontal e vertical geral - lei 12985/07; Evolução da qualificação - cursos, formulário de requerimento F0688; Tabela de cursos, títulos, Períodos, Requisitos, Grupos, Informações complementares.

Parte II: comportamental.

O ato de avaliar, Erros na avaliação; Acompanhamento e feedback; Planejando o dia da avaliação;

Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber feedback, porque é difícil dar feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Como os outros me vêem: percepção.

Observação: Esse curso informa e prepara as lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho

Público Alvo: Todos os servidores em cargos de chefia, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.

II - CURSOS VOLTADOS A GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores demais cargos de Liderança):

03. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: MÓDULO - "Feedback"

Carga Horária: 03 horas.

Data: 26 de outubro.

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: vivência em grupo, Reflexões, "A janela de Johari" - a importância do auto conhecimento, o feedback como ferramenta para auto conhecimento, Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber feedback, porque é difícil dar feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Assertividade e feedback. Como os outros me vêem: percepção.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.

04. GESTÃO DO TEMPO

Carga Horária: 08h00

Data: 18 e 20 de novembro.

Horário: 13h30 às 17h30.

Temas: Como ter uma gestão eficaz: administre sua agenda / estabeleça prioridade / gerencie seu tempo.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

05. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO PROCESSOS DISCIPLINARES.

Carga Horária: 03h30

Datas: 18 de outubro.

Horário: 08h30 às 12h00

Temas: Funcionamento das Comissões de Processos Disciplinares no âmbito do Município de Campinas; Espécies de Processos Administrativos Disciplinares: Processo administrativo disciplinar, sindicância investigativa, sindicância punitiva.

Público-alvo: Servidores que trabalham com gestão pessoal.

06. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS.

Carga Horária: 3h30.

Datas: 19 de outubro

Horário: 8h30 às 12h00

Temas: Conhecimento das rotinas administrativas relacionadas a gestão de pessoas conforme regimento do servidor: folha de pagamento, benefícios sociais, direitos e deveres.

Público-alvo: Servidores que trabalham com gestão pessoal.

07. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA LIDERANÇA - últimas turmas!

Carga Horária: 16h00.

Datas: de 25 e 27 outubro

Horário: 8h30 às 17h30

Temas: O conceito de competência como líder; estratégias para desenvolvimento do trabalho da equipe; feedback; técnicas de negociação intra-equipe; mediação de conflitos; gerenciamento de relações; solução de metas.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.

III - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:

08. O SIGNIFICADO INDIVIDUAL DO TRABALHO

Carga Horária: 2H30

Data: 26 de outubro

Horário: 14h00 às 16h30

Data: 21 de outubro

Horário: 9h30 às 12h

Temas: conceito de trabalho: origem da palavra, significados culturais, Reconhecimento da dimensão do trabalho em nossas vidas, reflexões sobre identidade laboral e promoção à saúde e qualidade de vida.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

09. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Carga Horária: 7h30

Datas: 17 e 24 de outubro

Horário: 08h15 às 12h

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K e Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

Público-alvo: Servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio e superior.

10. GRAMÁTICA II

Carga Horária: 30h

Datas: 27 de outubro, 03, 08, 10, 17, 22, 24, 29 de novembro e 01 e 06 de dezembro.

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

Público-alvo: Todos servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio e superior.

OBS: Gramática I é pré-requisito para Gramática II

11. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

Carga Horária: 03h00

Data: 17 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Data: 24 de outubro.

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Deficiência auditiva / Deficiência visual / deficiência intelectual / deficiência múltipla sensorial.

Público-alvo: Servidores Municipais que atuam na Educação Infantil.

12. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICAS DE GRUPO.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 24 de outubro.

Horário: 14h às 17hs.

Temas: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo. Os encontros são mensais e tem como foco a “experimentação”. Jogos & dinâmicas são vivenciados pelo grupo para validação como ferramenta de desenvolvimento de pessoal a partir dos objetivos propostos.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC, principalmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem e desenvolvimento de equipes.

13. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 20 de outubro.

Horário: 09h00 às 12h00.

Data: 27 de outubro.

Horário: 14h00 às 17h00.

Objetivos: História da Educação Infantil / A Infância / A Criança / O Brincar / O Brinquedo e a Brincadeira / O Desenvolvimento Infantil de 0 a 2 anos / O Desenvolvimento Infantil de 02 à 04 anos / O Desenvolvimento Infantil de 04 à 06 anos.

Público Alvo: Agentes de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Campinas

14. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Carga Horária: 06H30

Data: 21 de outubro.

Horário: 8h30 às 16h00.

Temas: Legislação Federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos. Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

15. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 26 de outubro

Horário: 9h15 às 12h15

Data: 26 de outubro

Horário: 13h00 às 16h00.

Temas: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações.

Público Alvo: Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

16. TROCAÇÃO DE HISTÓRIAS

Carga Horária: 2h

Data: 21 de outubro

Horário: 8h30 às 10h30

Data: 10 de outubro

Horário: 14h às 16h

Temas: Reflexões e dicas sobre a “contação de estórias”.

História da contação; Grandes contadores; Identificação do contador; Conhecimento do público e faixa etária; Objetos de uso na contação; Utilização da voz; Tipos de apresentação de história.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal

17. INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL

Carga Horária: 30h

Data: 04, 07, 09, 16, 21, 23, 28, 30 de novembro e 05, 07 de dezembro.

Horário: 13h30 às 16h30

Tema: como aprender a utilizar o mouse e teclado, o Windows (janela), a área de trabalho do Windows (DESKTOP), ícones, menu iniciar, trabalhar com janelas da Internet.

Público Alvo: Todos os servidores que não saibam utilizar o computador

18. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA AVANÇADO.

Carga Horária: 30h

Data: 25, 27 de outubro, 03, 08, 10, 17, 22, 24, 29 de novembro e 01 de dezembro

Horário: 08h30 às 11h30

Tema: básico de texto e planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

Público-Alvo: Todos os servidores que não saibam utilizar o editor de texto e planilha.

IV - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS COM-PORTAMENTAIS:

19. LIMITE SEM LIMITES: “CONHEÇA-TE A TI MESMO”.

Carga Horária: 04h00

Data: 18 e 25 de outubro

Horário: 9h00 às 11h00

Temas: Relações interpessoais / Conceito de Limite / Entendendo Freud / A magia de Winnicott.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

20. CARA OU COROA: OS DOIS LADOS DO ATENDIMENTO!

Carga Horária: 18h

Datas: 17, 24 de outubro e 07, 21 e 28 de novembro e 05 de dezembro.

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Habilidades para Atendimento; Percepção como filtro para atendimento social; Comunicação - verbal e não verbal - Fatores para estabelecer a empatia. O outro lado: você cidadão.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

21. COMPORTAMENTO ASSERTIVO: ACERTE NO ALVO!

Carga Horária: 4h00

Data: 24 de outubro

Horário: 13h30 às 17h30

Temas: Assertividade: conceitos e paradigmas / Estilos de Ação / Comunicação / As influências do nosso comportamento / Como pensar assertivamente / Como agir assertivamente / Como agir assertivamente / A implementação do comportamento assertivo em nossa vida.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

22. APRENDENDO COM OS FILMES - no Salão Vermelho!

TEMA: “O MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE”

Carga Horária: 03 horas.

Data: 25 de outubro.

Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Resgatar situações do nosso dia a dia semelhantes ao filme, relativas a trabalho de equipe. Refletir sobre coletividade e interface com nossos pares.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

23. APRENDENDO COM OS FILMES. - no Salão Vermelho!

TEMA: “O PEQUENO PRÍNCIPE: VALORES HUMANOS.”

Carga Horária: 03 horas.

Data: 25 de outubro

Horário: 08h30 às 11:30

Temas: Resgate e reflexão de valores / A real importância na vida de cada um / O que é essencial para ser feliz?

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal

24. LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - “LIBRAS” - BÁSICO.

Carga Horária: 32h

Data: 03, 10, 17, 24 de outubro, 07, 21, 28 de novembro E 05 de dezembro.

Horário: 8h00 às 12h00

Temas: fisiologia da audição, história da inclusão social no Brasil, Reabilitação, Comunicação com LIBRAS; o uso de Libras pelo servidor Público.

Público-alvo: Servidores que atendem a população.

25. CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE

Carga Horária: 3h

Data: 25 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Data: 26 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Relacionamento Interpessoal no Trabalho / Os Fatores do bom Relacionamento / Auto-conhecimento e Empatia: chaves para o bom relacionamento / A Competência Interpessoal / Aplicando a Inteligência Interpessoal / A Comunicação Assertiva / Falhas de Comunicação: como evitá-las / Percepção e Comunicação.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

26. SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA

Carga Horária: 16h.

Data: 20, 27 de outubro e 03, 10 de novembro.

Horário: 08h30 às 12h30.

Objetivos: Significado do dinheiro em nossa formação / consumo X consumismo / riscos de se tomar um consumidor compulsivo / como manter sua saúde financeira Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC.

27. INSTRUÇÕES BÁSICAS SOBRE AGRESSÃO FAMILIAR

Carga Horária: 03h.

Data: 25 de outubro.

Horário: 09h00 às 12h00.

Objetivos: O que é a violência Intrafamiliar / tipos de violência / possibilidades de enfrentamento e instituições que oferecem suporte e apoio.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC.

V - CURSOS E VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS AO SERVIDOR:

28. CON-VIVER - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - TEÓRICO / BÁSICO

Carga Horária: 18h

Data: 09, 26 de outubro e 09, 16, 23 e 30 de novembro.

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Higiene e Manipulação de Alimentos / Noções básicas Alimentares / Reaproveitamento Alimentar / Conselhos úteis e temperos / Temas culinários / Medidas e Equivalência.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

29. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Carga Horária: 4h30

Data: 14, 21 de outubro e 04 de novembro.

Horário: 9h30 às 11h00

Temas: Meditação ativa para a “Paz e Tolerância”; o dançar como fator de harmonização, descontração, meditação e integração. Vinculada as técnicas de saúde integrativa.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

30. CON-VIVER: MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR.

Carga Horária: 4h30.

Data: 17, 24 de outubro e 07 de novembro.

Horário: 14h00 às 15h30

Temas: Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse / Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em geral.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

31. CON-VIVER: MÓDULO BIODANZA - UM ENCONTRO COM A QUALIDADE DE VIDA

Carga Horária: 6h

Data: 13 e 20 de outubro

Horário: 14h30 às 17h30

Temas: Despertar e estimular no indivíduo a busca pelo auto-conhecimento, pela responsabilidade e necessidade do auto-cuidado, a percepção dos limites e dos “deslimites” de si e do próximo através de seu corpo. Busca otimizar sua qualidade de vida e as relações familiares, de trabalho e sociais.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

32. CON-VIVER - MÓDULO EXERCITANDO O CORPO E ALMA LIAN-GONG

Carga Horária: 10h

Data: 18, 25 de outubro; 08, 22, 29 de novembro.

Horário: 13h00 às 15h00

Temas: Exercícios de liang gong; brincadeiras de descontração, relaxamento.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

33. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Carga Horária: 2h

Data: 19 de outubro

Horário: 9h00 às 11h00

Data: 26 de outubro

Data: 9h00 às 11h00

Temas: Fisiologia da coluna, alterações posturais e doenças decorrentes, causas de dores na coluna e como preveni-las, correções posturais e qualidade de vida.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

34. INTRODUÇÃO À DANÇA CIRCULAR

Carga Horária: 6h00.

Datas: 13 e 20 outubro

Horário: 14h00 às 17h00

Temas: História do movimento das Danças Circulares do Brasil / Significado das Rodas de Dança / Iniciação à focalização das danças.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

VI - PROGRAMA MOTIVACIONAL: *Imperdível!*

35. PALESTRA TEATRALIZADA - “MEU TRABALHO É MINHA CASA “

GRUPO BOTLJA Consultoria

Carga Horária: 2h00

Data: 27 de outubro

Horário: 9h00 às 11h00.

Objetivos: Qualidade de vida, motivação, stress e relacionamento pessoal e trabalho em equipe.

Público Alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

VII - ENSINO A DISTÂNCIA (On-line): EAD CATHO:

Cursos Oferecidos: últimas turmas para início em outubro.

- 1) Administração de Compras
- 2) Administração de Recursos Humanos
- 3) Administração Estratégica
- 4) Apresentações em Público
- 5) Auditoria Contábil e Financeira
- 6) Como Aumentar as Vendas Utilizando o E-mail Marketing
- 7) Como Cobrar Inadimplentes
- 8) Como Elaborar Contratos
- 9) Como Elaborar Propostas Comerciais
- 10) Como Influenciar Pessoas
- 11) Como Realizar Eventos de Sucesso
- 12) Como Reduzir Custos em Telefonia
- 13) Como Reduzir Custos em Energia Elétrica
- 14) Contabilidade Financeira e Gerencial
- 15) Departamento Pessoal Modelo
- 16) Direito Empresarial
- 17) Economia
- 18) Estratégias de Avaliação de Pessoas
- 19) Etiqueta Empresarial
- 20) Excelência no Atendimento
- 21) Finanças Aplicadas a Empresas
- 22) Fluxo de Caixa
- 23) Gerência de Marketing
- 24) Gerência Financeira na Prática
- 25) Administração de Recursos Humanos
- 26) Gestão de Cargos e Estratégias de Remuneração
- 27) Gestão de Equipes
- 28) Gestão de Projetos
- 29) Gestão de Pessoas
- 30) Gestão do Tempo
- 31) Leitura Dinâmica
- 32) Liderança
- 33) Logística
- 34) Marketing de Relacionamento e CRM
- 35) Marketing de Serviços
- 36) Marketing Estratégico
- 37) Matemática Financeira
- 38) Memorização
- 39) Metodologia Científica
- 40) Negociação
- 41) Orçamento Empresarial
- 42) Planejamento e Gestão de Carreira
- 43) Redação Empresarial
- 44) Secretária Executiva
- 45) Técnicas de Vendas
- 46) Telemarketing: A Chave para o Sucesso
- 47) Tendências em Gestão Empresarial
- 48) 6 Sigma

VIII - CURSOS QUE PODEM SER MINISTRADOS NO LOCAL DE TRABALHO:

A EGDS oferece cursos e oficinas, de curta duração, que podem ser ministrados nos locais de trabalho, para turmas exclusivas. São eles:

- Oficina de jogos cooperativos.
- Dança circular dos povos.
- Prevenção ao estresse no local de trabalho.
- Oficina de relações Humanas.
- Brincar de aprender: Desenvolvimento Infantil.
- Módulos Reduzidos e com disciplinas em separado do curso “Diversidade & Cidadania” (disciplinas: História Social do Negro, Políticas de Inclusão, Deficiente, Jovem, Idoso, Mulher, Diversidade Sexual).
- “Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento”, (com disciplinas em separado).
- Relacionamento e Comunicação no Trabalho.
- Afinando as competências: saber, fazer e agir.
- Oficina de Ecobinquetoteca.
- Decifrando a avaliação de desempenho.
- Assertividade.

· Administrando o tempo com eficácia.

· **Outros, conforme necessidades, a serem negociados e desenvolvidos, de forma planejada. Contate a coordenação: 19- 3236 6982 ou** Marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br

Todas as inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: 19 32369561. rh.egds@campinas.sp.gov.br

Dúvidas, orientações, informações pelo telefone: 3236-9561 ou e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para EAD ENAP, 3236-6982, com Ivone; ParaCATHOON LINE, 3236-6982, Rosário.

Campinas, 30 de setembro de 2011

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenador Setorial

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** o Sr^o Iris Silva Galvão, a comparecer no dia 11/10/2011 às 09h00, com **Exames e Relatórios Médicos**, para avaliação, à Rua Onze de Agosto, nº 744, 1º Andar.

Campinas, 06 de outubro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

LEONINA APARECIDA GOZA, MATRÍCULA: 100542-1

REFERENTE: RECURSO DE LF1 E LF2

PROTOCOLO: 2011/10/39052

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 06 de outubro de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SR PREFEITO

PORTARIA N.º 74906/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 11/10/41739, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/09/2011, o item da portaria nº 73200/2011, que nomeou a Sra WALQUÍRIA SONATI, matrícula nº 118.426-1, como Assessora Financeira do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

Nomear, a partir de 22/09/2011, a servidora NILDA RODRIGUES, matrícula nº 88581-9, como Assessora Financeira do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Espaço Interativo** -realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 13 de outubro, às 14 horas, nas dependências da unidade, sito à Rua Padre Leonel França, nº 623, Jardim Leonor.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde São Cristóvão** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 18 de outubro, às 17 horas, nas dependências da unidade, sito à Avenida Martinho Lutero, nº 121, Jardim Ademar de Barros.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Parque da Figueira** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde - segmentos usuários**, no dia 18 de outubro, às 19 horas; e **segmento trabalhadores**, no dia 18 de outubro, às 10 horas; nas dependências da unidade, sito à Rua Jerônimo Tognolo, nº 77, Parque da Figueira.

Campinas, 05 de outubro de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

INFORME TÉCNICO N° 6, 05/10/2011

Uso de Materiais não Médicos em práticas médico cirúrgicas

O Município de Campinas representado pelos técnicos de Vigilância Sanitária no exercício de suas funções, tem se deparado em inspeções realizadas em consultórios, clínicas e hospitais com o uso de materiais não médicos sendo utilizados como tal.

Produto médico: produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios. **(RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001).**

Os produtos médicos devem ser registrados ou cadastrados na Anvisa.

Podemos citar exemplos de produtos não médicos encontrados em consultórios, clínicas e hospitais: barbante, agulha de crochê, palito de madeira para churrasco, garrafa térmica, cadarços, sacos plásticos para lixo, botão, percevejo, canos plásticos, ferramentas (chaves de boca, chaves de fenda e furadeiras domésticas) e outros.

Informamos também que os estabelecimentos que fizerem o uso de material não médico, em procedimentos médicos, estarão sujeitos a penalidades por incorrerem em infração sanitária de natureza grave.

Campinas, 06 de outubro de 2011

MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA

Diretora De Vigilância Em Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 28/09/2011

Processo Administrativo no 10/10/25.312 - Interessado: SMS Pregão Eletrônico no 193/2010 - Objeto: Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras em comodato.

Diante da análise e parecer da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 15.291/2005, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços, formulado pela empresa AMCOR Flexibles Brasil Ltda. Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA:**

A **interdição**, através do auto de infração no 3629 de 05/10/2011, do serviço de banco de sangue do Instituto de Hemoterapia e Hematologia Clínica Ltda, **CNPJ 46.708.137/0001-04**, localizado na Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, por estar com o estabelecimento assistencial em pleno funcionamento, apresentando itens em desacordo com a legislação vigente, não garantindo, portanto, os padrões de identidade, qualidade e segurança para desenvolver a atividade fim; contrariando Lei Estadual 10.083/98, arts. 39, 53, 54, 55 e art. 122 Incisos XI e XIX c/c Regulamento Técnico RDC nº 57/10 e Portaria Federal nº 1353/11. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA:**

A **interdição**, através do auto de infração nº 2057 e Termo de Interdição nº 290 de 05/10/2011, do estabelecimento de Saúde Hospital Centro do Coração Ltda, **CNPJ 07.034.709/0001-57**, localizado à Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, por estar em pleno funcionamento, exercendo a atividade de atendimento hospitalar especializado em Cardiologia, descumprindo atos emanados anteriormente da Autoridade Sanitária, a saber: Autos de Ocorrência nºs 03464 e 03459; e, Autos de Infração nºs 2249, 3625, 0965, 0647, e 0646; e, sem possuir serviços de nutrição e dietética, radiodiagnóstico médico e laboratório de análises clínicas com licença dos órgãos sanitários competentes e sem registros que comprovem os padrões de qualidade, identidade e segurança; contrariando os seguintes dispositivos legais da Lei Estadual 10.083/98, arts. 39, 53, 86 e 122 Incisos I, XI e XX. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA:**

A **interdição**, através do auto de infração no 0310 de 05/10/2011, da atividade de Cozinha Industrial do Instituto de Medicina e Cirurgia Stolf, **CNPJ 10.288.776/0001-02**, localizado à Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, por estar em pleno funcionamento preparando e fornecendo refeições descumprindo atos emanados da Autoridade Sanitária, conforme descrito nos Autos de Infração nº 304, 3638 e 0335 todos datados de 17/08/2011, sendo o primeiro relacionado à falta de Licença de Funcionamento e falta de Responsável Técnico legalmente habilitado; e demais autos relacionados a não aplicação e manutenção das Boas Práticas inerentes à atividade em exercício; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts. 39, 86 e 122 Incisos I, II, XI, XIX e XX c/c Regulamento Técnico RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA:**

A **interdição**, através do auto de infração no 2934 de 05/10/2011, do serviço de radiodiagnóstico médico do Instituto de Medicina e Cirurgia Stolf, **CNPJ 10.288.776/0001-02**, localizado à Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, por estar em funcionamento sem Licença da Vigilância Sanitária Municipal, descumprindo atos emanados pela Autoridade Sanitária, conforme descrito no Auto de Infração nº 0966 de 17/08/2011; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts 86 e 122 Incisos I e XX. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA:**

A **interdição**, através do auto de infração no 658 e Termo de Interdição nº 286 de 04/10/2011, das dependências do serviço de Laboratório de Análises Clínicas e dos equipamentos de análise laboratorial do Instituto de Hemoterapia e Hematologia Clínica Ltda, **CNPJ 46.708.137/0001-04**, localizado à Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, por estar em pleno funcionamento descumprindo atos emanados anteriormente da Autoridade Sanitária, a saber: processando amostras de material humano para análise de diagnóstico laboratorial em equipamento de hematologia modelo Analyses da marca Coulter STKS, nºs série T17375 e T17377, estando o serviço interdito desde 24/05/2011 conforme Auto de Infração nº 3602; contrariando o seguinte dispositivo legal: Lei Estadual 10.083/98, art 122 Incisos XX

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/70/04099 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA D'ARS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0010
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04098 PS

INTERESSADO: DROGARIA CURA D'ARS LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO Nº009
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05635 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA PELO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DE JOYCE GRUENWALDT, CRM 91427-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06039 PS

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 451/980020, MARCA E MODELO GNATUS TIMEX 70 C, CORRENTE E TENSÃO: 70 KVP MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04785 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA RADIOTERAPIA E ACELERADOR LINEAR
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/04785 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE RAIOS X INTECAL CRT 500 SIEMENS STABILIPAN, EQUIPAMENTO PARA BRAQUITERAPIA VARAIN GAMMA-MED
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA FUNCIONAMENTO.

PROTOCOLO: 11/10/30940 PG

INTERESSADO: ANA LUCIA TREVENSOLLI MENEGALDO FURTADO
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0229
INDEFERIDO, O PRESENTE RECURSO UMA VEZ QUE INTEMPESTIVO.

PROTOCOLO: 11/10/30939 PG

INTERESSADO: HERBERT PEREIRA SANCHES FURTADO
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 225
INDEFERIDO. O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE INTEMPESTIVO.

PROTOCOLO: 11/10/30941 PG

INTERESSADO: HERBERT PEREIRA SANCHES FURTADO
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0227
INDEFIRO O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE INTEMPESTIVO.

PROTOCOLO: 11/07/01144 PAS

INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ROGERIO BURNIER LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01397 PAS

INTERESSADO: SERGIO DE SIMONE CAMPINAS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.

PROTOCOLO: 11/07/00080 PAS

INTERESSADO: ADEMAR BOSCO BOLICHE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/00845 PS

INTERESSADO: FELICIO GONÇALVES DE SOUZA HORTOLANDIA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
INDEFERIDO A PRESENTE SOLICITAÇÃO UMA VEZ QUE PARA COMPLETAR SUA REGULARIZAÇÃO DEVERA ATENDER AO QUE ESTABELECE Nº II e III, DO ARTIGO 2º, DO DECRETAR MUNICIPAL Nº 15038 DE 30/12/2004, CONFORME PARECER TECNICO

PROTOCOLO: 11/40/02130 PL

INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ROGERIO BURNIER LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0037
INDEFERIDO MEDIANTE IMPROCEDENCIA DAS ALEGAÇÕES CONTIDAS NO RECURSO, APÓS AVALIAÇÃO TECNICA.

PROTOCOLO: 10/70/06259 PS

INTERESSADO: ANDORINHA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/00306 PAS

INTERESSADO: PEDRO PINESE NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06134 PS

INTERESSADO: DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, POR ERRO NAS TRANSMISSOES DOS ARQUIVOS XMC, REFERENTE VENDA NO PERÍODO DE 01/09/2011 A 04/09/2011 NO SITE DO SNGPC DA ANVISA NF 60593
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/0951 PS

INTERESSADO: CLÍNICA ALTERNATIVA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES, CONFORME PARECER TÉCNICO.

PROTOCOLO: 11/70/05332 PS

INTERESSADO: INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3623 DE 25/08/2011
 INDEFERIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES CONTIDAS APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA

Campinas, 06 de outubro de 2011
SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
 COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 06 de Outubro de 2011

Processo Administrativo nº 11/10/10. 821 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Tomada de Preços nº 012/2011 - Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Saúde San Diego - Campinas/SP.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 995.781,89 (Novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) a favor da empresa TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 278.121,88 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 06 de Outubro de 2011

Processo Administrativo nº 11/10/19. 865 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 101/2011 - Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ALICE BOTLHO - ME** no valor total de R\$ 5.551,41 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos);

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** no valor total de R\$ 15.525,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

- **MINAS RURAL AGRO NEGÓCIOS LTDA.** no valor total de R\$ 11.350,68 (Onze mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

- **TERESA GAGLIARDI HARA - ME** no valor total de R\$ 36.697,06 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos);

- **TOTAL VET COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.** no valor total de R\$ 20.359,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais);

- **VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. EPP** no valor total de R\$ 4.777,89 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 06 de Outubro de 2011

Processo Administrativo n.º 10/10/42. 680 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Assunto: Anulação de Ata de Registro de Preços

Diante da manifestação do Departamento Administrativo, CANCELO a Ata de Registro de Preços n.º 145/11, firmada com a empresa Biocloro Indústria e Comércio Ltda. - EPP, objetivando o registro de preços de hipoclorito de sódio.

À Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 Secretário Municipal De Saúde

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

Nº PROTOCOLO: 11/07/01559 PAS DE 27/09/2011

INTERESSADO: H. PATTARO COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4729-6/02

INDEFERIDO- 1. ALEGA HAVER ÁREA DE COZINHA, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM A ATIVIDADE INFORMADA NA QUAL É PERMITIDO APENAS O COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E, NO MÁXIMO, A COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ EXPRESSO, BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS E SALGADOS PRONTOS PARA O CONSUMO AQUECIDOS EM MICROONDAS; 2. ALEGA NÃO MANTER O AMBIENTE LIVRE DE OBJETOS EM DESUSO / INSERVÍVEIS; 3. ALEGA HAVER EQUIPAMENTO PARA ELIMINAR FUMAÇA/VAPORES/GASES, ESPERADO PARA LANCHONETE, RESTAURANTE, O QUE NÃO ESTÁ PREVISTO DENTRO DA ATIVIDADE PRINCIPAL INFORMADA.

Nº PROTOCOLO: 11/07/01571 PAS DE 27/09/2011

INTERESSADO: ANTENOR MARTINS MASQUETTO ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4712-1/00

INDEFERIDO - 1. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ESTÁ EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA; 2. NÃO ESPECIFICA NO QUADRO E.1, ÁREAS DE REFEITÓRIO, DEPÓSITO, CÂMARA FRIA E DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (AÇOUGUE/PADARIA/FRIOS); 3. QUANTIDADE DE SANITÁRIOS INSUFICIENTE, AO MESMO TEMPO EM QUE ALEGA HAVER QUANTIDADE DE SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS EM NÚMERO SUFICIENTE; 4. ALEGA HAVER COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE O COMÉRCIO E RESIDÊNCIA MAS NÃO DESCRIBE COMO SE DÁ O ACESSO INDEPENDENTE PARA OS MESMOS.

Nº PROTOCOLO: 11/60/02008 PN DE 23/09/2011

INTERESSADO: COMERCIAL AGRÍCOLA GOES COSTA LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4633-8/01
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 11/07/01573 PAS DE 26/09/2011

INTERESSADO: J.C. MURASHIMA JR ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 7500-1/00
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 10/60/02247 PN

INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/01516 PN

INTERESSADO: SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/HOSPITAL DIA
DEFERIDO

Campinas, 06 de outubro de 2011

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA**:

A **interdição**, através do auto de infração nº 3331 e Autos de Ocorrência nº 291 e 292 de 06/10/2011, das atividades de prestação de atendimento de assistência à saúde imediato e em regime de hospital-dia e de internação do estabelecimento de Saúde Hospital Santa Edwiges S/A, **CNPJ 02.305.232/0001-83**, localizado à Av. São José dos Campos, 256, Jd. Nova Europa, por estar o estabelecimento assistencial de saúde em pleno funcionamento, exercendo a atividade de atendimento hospitalar, descumprindo atos emanados anteriormente da autoridade sanitária, sem possuir licença de funcionamento junto aos órgãos sanitários competentes e fornecendo aos seus pacientes serviços terceirizados de radiodiagnóstico médico, fornecimento de hemoterápicos e laboratório de análises clínicas não regularizados perante a vigilância sanitária; e, que não atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos nos regulamentos técnicos vigentes, quais sejam RDC nº 302/05, Portaria Federal MS nº 453/98 e Portaria Estadual nº 13/05; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts. 39, 53, 55, 56, §1º e 2º, 86 e 122, incisos I, XI, XIX e XX c/c Regulamentos Técnicos RDC nº 302/05, RDC nº 50/02, parte II-2, item 2, Portaria Federal MS nº 453/98, Portaria Estadual CVS nº 04/11 e Portaria Estadual CVS nº 13/05. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA**:

A **interdição**, através do auto de infração nº 2935 de 06/10/2011, da atividade de serviço de radiodiagnóstico médico do estabelecimento de Saúde Hospital Santa Edwiges S/A, **CNPJ 02.305.232/0001-83**, localizado à Av. São José dos Campos, 256, Jd. Nova Europa, por estar o estabelecimento em pleno funcionamento, utilizando serviços de radiodiagnóstico médico sem licença de funcionamento da vigilância sanitária municipal; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts. 86 e 122, incisos I. Em razão da natureza da atividade, o estabelecimento deve encerrar suas atividades em um prazo máximo de 5 dias, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

Nº PROTOCOLO: 10/60/02239 PN

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FLÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES FREIRE SIMEÃO, CRM/SP Nº 99511
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 10/60/02238 PN

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REINALDO JORDÃO GUSMÃO, CRM/SP Nº 37973D
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/00920 PN

INTERESSADO: PICCOLOTTO E TONELLA LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ ALEXANDRE PICCOLOTTO TONELLA, CRMV/SP Nº 10313
DEFERIDO

Campinas, 06 de outubro de 2011

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA**:

A **interdição imediata**, através do auto de infração nº 371 de 06/10/2011, do serviço de radiodiagnóstico médico Cricol Centro Radiológico e Imagem Computadorizada Ltda., **CNPJ 11.659.351/0001-25**, localizado à Av. São José dos Campos, 256, Jd. Nova Europa, por estar o estabelecimento em pleno funcionamento sem licença dos órgãos sanitários competentes; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts. 86 e 122, incisos I.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764, de 13 de novembro de 1991, **COMUNICA**:

A **interdição imediata**, através do auto de infração nº 372 de 06/10/2011, do serviço de radiodiagnóstico médico Centro Médico de Diagnóstico por Imagem S/S - CEMEDI, **CNPJ 51.892.396/0001-60**, localizado à Av. São José dos Campos, 256, Jd. Nova Europa, por estar o estabelecimento em pleno funcionamento sem possuir licença dos órgãos sanitários competentes; contrariando os seguintes dispositivos legais: Lei Estadual 10.083/98, arts. 86 e 122, incisos I.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

PROTOCOLO: 2004/70/1104

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 33947, 33948, 7318, 7319, 36151, 33950, 32804, 2195 E 2194 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1243

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 8971, 8972, 8973, 33788, 33786, 33785, 32782, 32783 E 32784 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1501

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 32356, 32355, 32354, 2786, 2785 E 2784 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1506

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 8699, 32992 E 32993 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1678

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 32495, 32496, 3609 E 3610 (PROT.11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1689

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 8999, 9000, 3581 E 3582 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1692

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 10349, 9651, 33799 E 33800 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1713

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 36160, 36161, 9231, 9232, 2193 E 2192 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1795

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 8964, 8965, 8966, 2179, 2180, 2181, 32999, 33000 E 33751 (PROT. 11/10/19135)

PROTOCOLO: 2004/70/1796

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS
DEFIHO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA NºS 3787, 3788, 33765 E 33766 (PROT. 11/10/19135)

Campinas, 29 de setembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 156/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's** lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 06/10/2011 a 06/10/2011 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 06/10/2011 A 06/10/2011

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
ADM6698	111999764	AJT2895	1119927364	AKA9180	1118517404
ALK9641	1119942014	AMA5337	1120060264	BHD4283	1120093264
BIM2834	1120202824	BJT5069	1119942454	BMD4170	1120076984
BMU9437	1120202934	BOZ6463	1120001084	BPZ8137	1120167954
BRG8250	1120104594	BRM4574	1120100964	BSD1300	1119999434
BXL8103	1120092934	CAC1492	1119221844	CAL9813	1120047394
CAQ9119	1119640944	CBV9129	1120038814	CDJZ788	1120013404
CEG3866	1119222504	CEV1258	1120102724	CEY3308	1120000104
CJG5799	1119970064	CJB3573	1120323054	CJD8059	1119895044
CDJ8875	1120019124	CKG2812	1119894824	CJG9625	1119079504
CKX7037	1120075884	CLEI042	1120019234	CLE9175	1120093704
COA1001	1120058664	COZ5925	1120075334	COZ7010	1120103934
CPA7867	1120107564	CRE7670	1120038924	CSR0298	1119870514
CTI5853	1119842244	CWD1807	1120038604	CWQ8176	1119498934
CXI5110	1120104484	CXI6376	1120155094	CXR1181	1119942564
CZE9843	1119894934	DBY5220	1119940704	DCQ7580	1120150804
DDJ8701	1119962704	DEF1495	1120103824	DEL3887	1120120214
DFE3814	1120012834	DFU2001	1120103274	DHY3909	1120000974
DMY4572	1120038264	DMY5967	1119454274	DQW9110	1119498824
DQJ4230	1119894504	DSO5944	1120038484	DSO1835	1119946634
DSP7124	1120000864	DSS4873	1120038154	DTX1916	1120108994
DUO7783	1120062354	DXS6207	1120103504	DZX9230	1120113064
EAV4948	1119949604	EAV5288	1120062024	EBH8845	1120060924
ECM0319	1120060484	EDF7138	1119997784	EGM0576	1120019014
EGM2499	1119871064	EGW7385	1120038374	EGW8110	1119498824
EGW8145	1120061474	EGW8421	1120150684	EXK8810	1120104374
EKN1983	1119498714	ENT2476	1120093154	ENT8174	1120038704
EPR3415	1119809794	EPR9545	1120061914	ERB2481	1119999984
ESS1069	1119888114	ETD4410	1119718504	ETH2140	1119894714
EV5381	1120122524	FIF2525	1120075444	GRJ3764	1120122414
GT2236	1119999104	GUIX6666	1120150354	GVGT173	1119576704
ION8609	1120167624	LAE3195	1120046624	MSNI1500	1120103164

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
BIP5336	1120120544	CDU7715	1120046304	CDW2396	1119971054
DIU2179	1120150464	EEP3040	1120104624	ENC2895	1120070494
EPN0960	1120062244	ETV7836	1119809134		

ENQUADRAMENTO 536.30-FAZER/DEIXAR QUE SE FAÇA REPARO EM VEÍC NAS VIAS (Q NÃO RODOVIA/TRANSITO RAPIDO)	06/10/2011				
PROCESSADAS EM	06/10/2011				
BTT5369	1120368814				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVER-SAL

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
BXA4806	1120401374	DHR6255	1120105694	DLR0945	1119973914
DMU5852	1120229884	DIT5016	1119892074	DXU4370	1120256834
DGU5177	1120043874	EDF6864	1119911874	EGF3508	1120093044
EGW7638	1120147494	EIK6046	1119953404	EPN8586	1119974244
EYG2866	1119888664				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
G0B9466	1118557884				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
AMP07499	1119923534	BTG5222	1119953234	CID0178	1120071604
CPSS671	1119960384	CWJ7579	1119392894	CYW6649	1120120434
CZJ9904	1120035304	DBJ6766	1120071704	DFU6758	1119809354
DIM1182	1119946414	DQK5138	1119203704	DKG3291	1120130444
DZK5664	1119927824	DZK9935	1119716954	EAG9867	1120050144
EYF6731	1119923094	EOX5088	1120076874	ETD8445	1119960494
GQJ3599	1119894274	GJY1050	1119955434	HKZ0361	1120096904

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
CQH4072	1119869634	DSE4296	1119979414	DSU6155	1119837294

ENQUADRAMENTO 545.23-ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
ENC3349	1118079274				

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
KPP3131	1119953564				

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
EIRO650	1119646774				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
DVA8885	1119836524	EKZ8770	1119862374		

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
DFE1829	1119776464	DXU9392	1120043004	EDM2218	1120120984
ESU4450	1119582624	EVR7791	1119525664	GRY2659	1119953344

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
GHK2509	1120060474				

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
BMH1351	1119830694	EIC6186	1119880304	FGZ8585	1119880414

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALI-ZAÇÃO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
AMI1933	1119877774	CEV1807	1119652274	CNQ8874	1119946744
DAM0102	1119298404	DKN8357	1119974684	DNG6872	1119946854
DMC1218	1120068664	DOY5139	1119836634	DVR9585	1119899874
EDF8866	1119642924	EGM8395	1119628864	EKT3377	1119889764
ELF3253	1119889984	EPC5541	1119598484	EPN7160	1119508944
EPT9033	1120026274	EQV1593	1119643034	ERX6661	1119877884
EYH9229	1120096784	GVT7320	1120037604	HNZ6922	1119942344
HOJ3038	1119877664	NFU5055	1119907474		

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATI-VO

PROCESSADAS EM	06/10/2011				
BSQ0290	1120068294	CAW6602	1120100414	CCE6475	1120137924
CCP3388	1120062134	CDU7160	1120096394	CEV1911	1120052674
CGE1218	1120063446	CGE3446	1120927114	CHN5996	1120137814
CHR5459	1119977874	CKT3651	1120092824	CLN9477	1120138034
CMJ4487	1120027374	COX0758	1119976774	CRK7331	1119974354
CRM7141	1120052904	DEY7135	1120104044	DFE6883	1120046404
DMR3478	1119971164	DQY1026	1120106024	DSR6903	1120105474
DUJ2669	1119916714	DVA1761	1119922324	DVN5464	1120093374
DFE2192	1120065874	DKZ6688	1120047174	DZK4684	1120086844
EAX6528	1119949384	EAZ5855	1120063234	ECH8066	1120093594
EEP0893	1120065544	EGL4873	1119973704	EGM2659	1119968184
EKZ4944	1120100744	EPM9285	1119970834	ETR1762	1120160474
EUB4104	1120150794	EVM6564	111955		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CALÇADA PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VETÍCULO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 581.92-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES

PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 677.70-TRANSITAR COM O VEÍCULO DANIFICANDO A VIA, SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 678.51-TRANSITAR COM VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 704.82-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP. PASSAG S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEC PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% PROCESSADAS EM

AAG3977 J151949377 ADB3145 J151896797 AGD0012 J151952457
AAH5937 J151949377 ADJ2743 J151924847 AJS1911 J151819137
AIT1753 J151887227 ALJ2743 J151924847 ANV1625 J151759517

CXD2879	J15202007	CXD3015	J15188557	CXD3924	J151937827	EH9786	J151860507	EIN3777	J151940577	EIO9863	J151951137
CXG3469	J151939037	CXD6281	J152019907	CXE2060	J151944427	EIQ3508	J151897127	EIR5075	J152007907	EIS2892	J152004707
CXT6740	J151993487	CXT8244	J151993487	CXU0528	J151918027	EIO0547	J151889317	EIX0806	J151889907	EIX2506	J151974897
CY17618	J151950037	CY10781	J151879527	CY10910	J151934417	EIX2842	J151993707	EIX4455	J152016257	EIX5832	J151966977
CYM4104	J151984907	CYZ2383	J151920517	CY22905	J151892507	EIX6344	J151888107	EIX7196	J151979627	EIX7350	J151983477
CZ11794	J151889757	CZ14712	J151972367	CZ17457	J151891737	EIX9989	J151879417	EIY9699	J151879417	EIZ0583	J152012517
CZK2178	J151911647	CZRN882	J151882167	CZT6421	J151930787	EJA4900	J151928917	EJB7373	J152000527	EJZ6588	J151980507
CZU0627	J151880297	CZU6221	J151965107	DA16325	J151943437	EJT0037	J151973687	EJT0696	J151883707	EJL5070	J151940137
DAL7134	J151912747	DA07861	J151884477	DAS8891	J152019337	EIT1150	J151974907	EKB9615	J151913187	EKK5202	J151973717
DAU7038	J151921987	DAV2011	J151933867	DAB2543	J151885027	EKM2981	J151935737	EKN0434	J151998547	EKN0502	J152000197
DBB3849	J152005587	DBB5105	J151904387	DBE9860	J151892397	EKN0553	J151899767	EKN1468	J151987327	EKN2808	J151999977
DBJ1661	J151893497	DBJ5976	J151974567	DBJ1699	J151949817	EKN2810	J151882937	EKN4344	J151890417	EKN5265	J151952677
DBJ9112	J151910107	DBJ9197	J151928037	DBJ9336	J151988107	EKN5376	J152023307	EKN5465	J151934087	EKN8534	J151934197
DBN1481	J151954437	DBW5217	J151888547	DBY4189	J151944867	EKN8615	J152007017	EKN8817	J151898007	EKN9570	J151924297
DBY7567	J152008447	DBY7840	J151875017	DCB5092	J151953117	EKO0260	J151929907	EKO9022	J151903507	EKG6263	J152015927
DCG2334	J151971487	DCG7612	J151956527	DCG8066	J151937497	EKR8529	J151943327	EKS3154	J151938817	EKZ0039	J151994457
DCH4923	J151899107	DCK6501	J151985907	DCM2720	J151817157	EKZ0047	J152020767	EKZ2387	J151806157	EKZ2431	J151993267
DCM2720	J151828607	DCD5641	J151966097	DDI6638	J151960597	EKZ2546	J151886337	EKZ2590	J151883267	EKZ2922	J152017687
DDJ18185	J151959497	DDN7887	J152018607	DDW5688	J152018677	EKB2123	J151985457	EKZ7311	J151991067	EKZ7868	J151876557
DDV4597	J151757537	DDV7246	J151874247	DDW9033	J151913737	EKT7983	J151973687	EKZ9654	J151883707	EKG6263	J151984257
DEFO711	J151935077	DEL5954	J151883377	DEW1618	J151835857	ELM4051	J151874687	ELN4716	J151940027	ELV9555	J151997077
DEW1973	J151976327	DEY4312	J151918907	DEY6204	J151940357	EMC6251	J151920007	EMF3719	J151961697	EMG1628	J151874797
DEE2034	J151923777	DFE4541	J151925407	DFE6610	J151960267	EMH1395	J151891077	EMK1651	J151946737	EML3083	J151933757
DFE7673	J151929687	DFK4271	J151552277	DFK4980	J151981497	EMN7990	J151893827	EMT4827	J151985677	EMX4855	J151933317
DFL5557	J191946847	DFW5778	J151948507	DFU0211	J151896807	ENC1206	J151954987	ENC3239	J151917037	ENC4041	J151961257
DFL7922	J151949737	DFW1555	J151888657	DFU91587	J151953557	ENJ2379	J151935857	ENK0364	J151929587	ENL5272	J151987877
DFU1964	J152003717	DFW4804	J151889867	DFX0096	J151857527	ENJ3196	J151936727	ENL3030	J151944647	ENO2393	J151912527
DFY7291	J151945307	DFZ7354	J151941907	DGD7747	J151953667	ENQ0932	J151880187	ENR2367	J151974677	ENR2991	J151933107
DGDR894	J151930897	DG62635	J152009107	DGQ4203	J151952327	ENT0353	J151919237	ENT0869	J151981277	ENT1311	J151977207
DGW0739	J151996347	DGW2360	J151878207	DGW4818	J152008997	ENT3004	J151937057	ENT3023	J151986447	ENT3488	J152010977
DGWS5476	J151876337	DGW6187	J151955317	DGW9255	J151931117	ENT4662	J151988307	ENT6108	J151984357	ENT6768	J151976437
DHE0908	J151930447	DHG7668	J151979407	DHG7668	J151943477	ENT4704	J151938577	ENT6108	J151923967	ENT8751	J151976437
DHH1887	J151889897	DHK8585	J151947617	DHQ9646	J151920997	ENT9026	J151948277	ENT9805	J151886347	EOX4315	J151926717
DHR8009	J151790977	DHR8451	J151928807	DHR8651	J151778437	EPC2684	J151894377	EPC3170	J151894597	EPC7170	J152021207
DHR8731	J151988427	DHR9355	J151936947	DHR9792	J151773157	EPF9120	J151891847	EPH8397	J151925507	EPK7343	J151894157
DHY0128	J151966107	DHY4206	J151907907	DHY4306	J151977977	EPN7554	J151876777	EPK8788	J151906037	EPN0312	J151995907
DI42758	J151932987	DI41166	J151889647	DIH7287	J151898977	EPN0958	J151978197	EPN1215	J151987547	EPN1239	J151979517
DIA0490	J151902887	DIQ1166	J151890207	DIQ0284	J151902197	EPN5942	J151915497	EPN2650	J151984797	EPN2650	J151984797
DI06879	J151913297	DIQ1166	J151957817	DIY3918	J151947287	EPN5942	J151915497	EPN5942	J151915277	EPN7501	J151887117
DIU1956	J151910327	DIU4114	J151635547	DIU8065	J151954327	EPN8007	J151907357	EPN8726	J151913847	EPN8820	J152003507
DIU9734	J151996017	DIX2228	J151993597	DIY5406	J151947177	EPN9369	J151900427	EPN8320	J151941677	EPP2025	J151961677
DJO8991	J151996787	DJQ5431	J151924517	DKA1307	J151880307	EPRO242	J152018567	EPT0585	J151978307	EPT7700	J152001297
DKA17775	J151827277	DKA9005	J151934207	DKB7039	J152000967	EPT0822	J151950697	EPT1284	J151993157	EPT2120	J152001307
DKC7362	J151909447	DKS1032	J151909447	DKL2349	J152014277	EPT2795	J151879207	EPT3857	J151952567	EPT6260	J151926907
DKD5285	J151874487	DKT3020	J151844657	DKY9245	J151983147	EPZ6342	J151924957	EQA9965	J151925737	EQB4722	J151948387
DKW9569	J151926607	DKX7225	J151896357	DKY4533	J151888217	ERB0171	J151973577	ERB0878	J151912417	ERB1208	J151998107
DKY5344	J151938267	DKY7475	J151951467	DKY7653	J151899987	ERB2017	J151964777	ERB2300	J151934857	ERB2850	J152012307
DKY8278	J151978417	DKY9567	J151957517	DL0435	J152011207	ERB3323	J151885467	ERB4104	J151919787	ERB4556	J151978197
DLA6997	J151932657	DL C8015	J151811877	DL04650	J151907687	ERB3528	J151925107	ERB4104	J151919787	ERB4556	J151978197
DLN1678	J151909067	DMA0279	J151945207	DMD0821	J151880407	ERB8239	J152016917	ERB8305	J152002947	ERB8535	J151928147
DMA0299	J151987657	DMA0729	J151945207	DMD0821	J151880407	ERB8839	J151929797	ERB9523	J151983707	ERB9625	J152021537
DMD1914	J151881177	DMD5468	J151896907	DMD6081	J151941237	ERB9606	J151912967	ERF4013	J151957847	ERG5413	J151998907
DMD4137	J151965437	DML4813	J151918247	DMD1177	J151951247	ERK4030	J152017797	ERN1721	J151912857	ERY4290	J151968517
DMD3328	J152021317	DMO4984	J151913627	DMO6235	J151917697	ERK4030	J152017797	ERN1721	J151912857	ERY4290	J151968517
DMO9016	J151908127	DMP8332	J151947507	DMU3122	J151954217	ERK4665	J151927267	ERN6626	J151973467	ERX4481	J151977447
DMU5368	J151978537	DMY2662	J151881947	DQA5898	J151907687	ERT5756	J151935857	ERV6260	J151889427	ETW5109	J151922207
DNE5320	J151916817	DNH0878	J151923207	DNT6753	J151522257	ETB1011	J152013407	ETB8337	J151877007	ETD1088	J152001077
DNT6822	J151875127	DNT6944	J151997887	DNT9542	J151926167	ETD8205	J151901307	ETD2729	J151927607	ETD3035	J151926277
DNT9803	J151923747	DNU4393	J151911757	DNY1482	J151954877	ETD3215	J151992057	ETD3221	J151519057	ETD3400	J152004607
DNY2062	J151948717	DNY3407	J151885247	DNY4638	J152012737	ETD3322	J151989637	ETD8745	J151911107	ETD9035	J1519515827
DNY7769	J151997117	DNZ3207	J151876227	DT02864	J151904717	ETD9130	J151878317	ETG4446	J152004157	ETH2140	J152001647
DO12648	J151916457	DPA2107	J151902887	DPV5103	J151891667	ETI2908	J151924617	EUC7457	J151913837	EUA5098	J151925927
DOB9779	J151933427	DOE3375	J151944537	DQG8725	J151981607	EUC7457	J151931007	EUS0874	J1518811507	ETJ2117	J151939917
DQH8808	J152010427	DQI3898	J151958397	DQI4158	J151977867	ETS1231	J151969617	ETS1283	J151996237	ETS1594	J151890967
DQI4734	J152022207	DQI6301	J151876447	DQI7716	J152011527	ETS1594	J151991397	ETS2169	J151886017	ETS2174	J151972707
DQI9113	J151914287	DQK7150	J151875907	DQK7150	J151905047	ETS2192	J151951797	ETS2806	J151884807	ETS4488	J151906367
DQM1696	J151862477	DQS5440	J152011637	DQP8679	J151970727	ETS3751	J152001407	ETS3791	J151963697	ETP1311	J152019007
DQW5755	J151978817	DQY3677	J151883197	DQY3677	J151953877	ETV1035	J152022877	ETV0260	J151998087	ETP2650	J151984797
DQY4003	J151939807	DQY5055	J151997557	DQY5367	J152003507	ETV1070	J151937387	ETV1027	J151939397	ETV1620	J151891187
DQY5936	J151950707	DQY8585	J151990187	DQY9561	J151951577	ETV1746	J151939587	ETV2112	J151976657	ETV2476	J152019117
DRA7087	J151941567	DRD0841	J151897347	DRH6682	J151964337	ETV2568	J151909997	ETV3152	J152009767	ETV4235	J152015487
DRN0255	J151905607	DRO1345	J151974017	DRI1505	J151924407	ETV4999	J151981717	ETV5873	J151921437	ETV6944	J151890857
DRP4420	J151966867	DRT6030	J151910547	DRT9598	J151989307	ETV7551	J151969397	ETV8295	J151992387	ETV8332	J151992507
DRS0448	J151940117	DRI4913	J151896197	DRI4913	J151907687	ETV8295	J151969397	ETV8295	J151992387	ETV8332	J151992507
DSE8370	J151888327	DSH0803	J151980177	DSH0816	J151902307	ETX0492	J151953227	EUH5712	J151928587	EUJ4577	J151982377
DSH1742	J152003827	DSH1859	J151925177	DSL0025	J151956967	EUM9965	J151931557	EUS4375	J151896137	EUV1213	J151928597
DSN2857	J151709137	DSN3698	J151956197	DSN3750	J151997337	EUW0148	J151997337	EVC0931	J151894487	EUV6006	J152005477
DSN5005	J151903287	DSN5880	J152016587	DSN6361	J152008857	EVI7343	J152022087	EVI6156	J151967527	EVI6245	J151887337
DSN9139	J151879747	DSN9139	J151963897	DSQ2254	J151847847	EVR9988	J151937277	EKV0758	J151996677	EWJ6085	J152013177
DSY5648	J151937447	DSY5648	J151937447	DSY54107	J151958447	EVR2597	J151965987	EVC0931	J152022527	EVA9629	J151922207
DSY6133	J152010207	DTW4902									

DCB4802	J151892067	DDJ0208	J152003277	DDN1337	J151957077
DFES191	J151535557	DFR0107	J151967857	DFN2460	J151975667
DHY3286	J151875237	DHY7204	J151922107	DKD6055	J151970167
DK16270	J151942557	DKX7225	J151909777	DKY6608	J151827497
DNY8221	J152016807	DQF5729	J151950477	DQF5760	J151969287
DQY5230	J151892837	DRN0255	J151903067	DSJ4311	J151905487
DSY3529	J151899877	DTX3382	J152001737	DUU0384	J151949487
DUT2286	J152020437	DWB2008	J151938047	DWE0335	J151886127
DXC2635	J151910007	DXC2682	J151952127	DXD0254	J151926497
DXU8397	J152023627	DXZ5123	J151893717	DXZ6765	J151946517
DYD7074	J151892177	DZK1020	J151969837	DZW0421	J151955977
EEA3606	J152021107	EAG1779	J152000637	EAG6444	J151865667
EAG8567	J151898227	EAW3773	J151893057	EBF2400	J151948167
EBI4054	J151927047	EBR3366	J151891407	ECH9748	J151900097
EDX7134	J151960707	EDY4657	J151900757	EEW6808	J151968297
EEZ8345	J152021097	EGM9264	J151894047	EIX6342	J151893277
EJZ7964	J151956747	EKM0930	J151952897	EKW5971	J151936507
EKZ7824	J151895807	EKZ9076	J151887007	EMK5787	J151892287
EOX6181	J151935957	EOX6553	J152023077	EPR0521	J151914397
EPT3257	J152002727	EPV5741	J152005707	ERB8834	J152005147
ERH9262	J151897017	ERQ7121	J151922977	ERZ8855	J151875787
ETS2618	J151905087	ETV0609	J151971377	ETW5109	J151957407
EVH6129	J152008117	EVJ9491	J151980947	EVK4427	J151949927
EWB6605	J151909117	EYCS014	J151905597	FFL1778	J151939147
GLP9357	J151959167	GSW4287	J151527747	GTQ9638	J151942887
GVG1803	J151964227	GYR8806	J151905367	HFP4794	J151979307
HGH8578	J151908787	HGZ0496	J151925067	HHT0534	J151908237
HKF3797	J151970057	HMJ9157	J151946627	ION6016	J151906917
IOU4506	J151920667	KXT6213	J151953997	KYR4669	J151887667
LQZ1989	J151926057				

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM 06/10/2011
 CQH6357 J151875347 DHY2428 J151905157 DSY7575 J151995027
 DUN8181 J151966757 DVR2677 J151969507 EAV6945 J151874907
 EIF3311 J151959387

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 157/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito que dispõe sobre unificação do procedimento de lavratura de auto de infração, da expedição de Notificação da Autuação e da Penalidade de multa e de advertências por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator;

CONSIDERANDO, que o § 1º do artigo 9º da Resolução 149, de 19 de setembro de 2003, estabelece que acolhida a Defesa da Autuação, o Auto de Infração será cancelado, seu registro será arquivado e a autoridade de trânsito comunicará o fato ao proprietário do veículo; **CONSIDERANDO**, finalmente que a autoridade de trânsito do Município de Campinas é o Secretário de Transportes, ao qual lhe cabe o poder de fiscalização nas vias e logradouros sob sua jurisdição e tendo em vista o inciso V do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Campinas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Sr. Roberto Brederode Sihler, Diretor de Operações da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, a atribuição de cancelar os autos de infrações por acolhimento das defesas de autuações, nos termos do artigo 9º da Resolução 149 do CONTRAN.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 03/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Campinas, 06 de outubro de 2011

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO O LEVANTAMENTO DO LACRE

PROT.11/11/9822 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

AUTORIZO O EVENTO "INAUGURAÇÃO DAS LOJAS MARABRAZ", DIA 07/10/11/ DAS 10:00 ÀS 17:00 HORAS NA RUA ALVARES MACHADO Nº 740

PROT.11/11/12965 LOJAS MARABRAZ

DEFERIDO

PROT.11/11/13116 ESTEVAM F LUIZ CELIO - PROT.11/11/8818 R DE B PENTEADO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO

PROT.53903/92 JOSE RICARDO AZEVEDO DE A TEIXEIRA

INDEFERIDOS

PROT.11/11/12691 VIP MIDIA EXTERIOS LTDA PROT.11/11/4164 RODRIGUES BAR LANCHONETE - PROT.11/11/9091 L C TELECOMUNICAÇÕES ELET. LTDA - PROT.11/11/7878 COND. EDIF. PLACA MAGNOLIA - PROT.11/11/12770 MARIA L L S OLIVEIRA - PROT.11/11/2164 SEMURB (JOSE A S VILLAFANEZ) - PROT.11/11/4913 MARCELO C GOMES FRIOS - PROT.11/11/9223 JOSE L DE MATOS VICENTE - PROT.11/11/11091 MANOEL R DE ARAUJO - PROT.11/11/12661 PAROQUIA SANTA LUZIA - PROT.11/11/12784 PAROQUIA SANTA LUZIA - PROT.11/11/13314 PAROQUIA SANTA EDWIGES

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/11890 RODOLFO DE A NOGUEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.11/11/2644 SERGIO R C DE LIMA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.04/11/1910 CARLOS ORLANDO GAMA - PROT.04/10/56583 PAULINO E STRAUSS LANCHONETE LTDA - PROT.11/11/1767 CAMPINAS CARRINHOS RODAS E RODIZIOS LTDA - PROT.11/11/93 JOSE C DE PAULA - PROT.11/11/13351 RITTNER & MAROT DESENVOLVIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.11/17/2219 ANDREIA L ROBERTO - PROT.11/17/2236 LEANDRO V PRIETO - PROT.11/17/2239 GENILSON R RODRIGUES - PROT.11/17/2256 ANTONIO A DE CARVALHO - PROT.11/17/1139 J R C COM. DE BABIDAS E ALIMENTOS LTDA - PROT.10/11/10206 ASSOC. RESID. GENEVE - PROT.11/11/13211 GERALDO N TARALLO - PROT.11/11/12117 PASSARELA CALÇADOS LTDA -

Campinas, 06 de outubro de 2011

GUILHERME FONSECA TADINI

Diretor Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.11/11/10044 CLAUDIO SOLE PONCE - PROT.11/11/6363 ANTONIO C JULIANI - PROT.11/11/7874 LUIZ R GOMES - PROT.11/11/12267 MAR ADM. EMPREEND. SOCIAIS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.72226/01 MUCIO L DE BARROS - PROT.11/11/13085 DENIS G OLIVEIRA - PORT.11/11/13092 FABIANO L CELESTINO - PROT.11/11/6361 HIROSI FURUSAWA - PROT.11/11/6819 JOSE V A MOEIRA - PROT.11/11/8349 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - PROT.11/11/10966 JOSE R RUIZ - PROT.11/11/1244 SANDRA T TOYOMURA - PROT.36810/73 ESTER DA ROCHA - PROT.19294/82 WALDIR INNARELLI - PROT.7999/81 DOMINGOS P MARTINS - PROT.11/11/12859 LUIZ M FERREIRA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, 2ª ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.19519/61 FRANCISCO ALMEIDA LOPES - INT Nº 38539

PROT.08/11/9565 BENEDITO RODRIGUES DA SILVA - AIM Nº 150752

PROT.08/11/14766 TNL PCS S/A - AIM Nº 134490

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/5428 JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA - INT Nº 37959

Campinas, 06 de outubro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.11/11/351 Galaria vagas Estacionamento - Prot.11/11/4190 Rampa Acesso rua Francisco Alves nº 37 esquina com rua Danilo Pedro - Prot.11/11/12083 Fixação de Bancos rua Benjamin Constant nº 1633 Centro Biblioteca Municipal

Campinas, 06 de outubro de 2011

MAGDA AP. PIZZINATO FERMINO

Presidente CPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

PROTOCOLO: 09/25/01577

TERMO ADITIVO: Nº 14/2011

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONTRATADA: DUPLYTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

ASSINATURA: 23/09/2011

Campinas, 06 de outubro de 2011

MOACIR BENEDITO PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº: 2520/11

CONTRATANTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA:NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO DO

SOFTWARE CP-PRO DESKTOP V.8.1

DATA DA ASSINATURA:14/09/11

PRAZO:12 MESES

VALOR GLOBAL:R\$ 3.327,39

PROTOCOLADO:4043/08

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO

24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Campinas, 05 de outubro de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2011, protocolo nº 020/2011 -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADAS EM REDE HOTELEIRA.

O Pregoeiro, à vista da não apresentação de propostas por quaisquer empresas, declara **DESERTO** o Pregão Presencial Nº 026/2011.

Em: 04/10/2011

PREGOEIRO

DESPACHO

Do Protocolo nº 051/2011

Pregão Presencial nº 029/11 - Adjudicação e Homologação

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública nº 057/2011 de fls. 522 a 525 e da manifestação do Sr. Pregoeiro, a qual acolho e que fica fazendo parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** do recurso interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, em razão dos elementos constantes dos autos.

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 029/11, referente à contratação de Instituição Financeira para execução de atividades de prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de funcionários e estagiários da EMDEC, com exclusividade, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, classificado em primeiro lugar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, no valor total de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 029/11 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Em: 06/10/2011

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente EMDEC S/A

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

PROTOCOLO: 046/11

Pregão Presencial nº 034/11

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 061/11 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 034/11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.609.123/0001-23 classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais) **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

Em: 06/10/2011

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

PROTOCOLO: 048/11

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 035/11

INTERESSADO: EMDEC S/A

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 062/11 e da manifestação do Pregoeiro, declaro FRA-CASSADO o Pregão Presencial nº 035/11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de motocicletas.

Em: 06/10/11

SERGIO MARASCO TORRECILAS
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA EMDEC

PROTOCOLO: 047/11

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 036/11

INTERESSADO: EMDEC S/A

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 063/11 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 036/11, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de caminhões, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **INTERLOC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.654.577/0001-05 classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Em: 06/10/2011

SERGIO MARASCO TORRECILAS
DIRETOR PRESIDENTE

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2011

Processo Licitatório Nº 044/2011 - Inexigibilidade Nº 009/2011

Contratada: NW SOFTWARE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico aos softwares NORTHGFSIN e NORTHGCOM. Valor: R\$ 26.229,60. Vigência: Por 12 meses a partir de 04/10/2011.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CONCURSO PÚBLICO SANASA 002/2011

RETI-RATIFICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS** torna pública a Reti-Ratificação do Gabarito da Prova Escrita do Concurso Público SANASA 002/2011, em provimento a recursos deferidos tempestivamente protocolados. **IMPORTANTE: Período de Recurso: 10/10/2011 e 11/10/2011**, por meio de petição acompanhada das razões, endereçada à Comissão do Concurso Público e protocolada pessoalmente ou por procuração simples na SANASA CAMPINAS - Sociedade de Abastecimento de Água no endereço: Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP, das 8:00h às 12:00h das 13:00h às 16:00h.

GABARITO RETI-RATIFICADO Prova Escrita: SAL - Agente de Leitura
1-C; 2-A; 3-C; 4-D; 5-C; 6-C; 7-D; 8-B; 9-D; 10-A; 11-B; 12-D; 13-D; 14-C; 15-B; 16-A; 17-D; 18-A; 19-D; 20-D; 21-A; 22-C; 23-D; 24-B; 25-D; 26-B; 27-D; 28-C; 29-C; 30-C; 31-D; 32-C; 33-B; 34-CANCELADA; 35-D; 36-D; 37-CANCELADA; 38-D; 39-D; 40-C; 41-B; 42-B; 43-D; 44-A; 45-B; 46-C; 47-D; 48-D; 49-A; 50-B;
Campinas, 05 de outubro de 2011.

FERNANDO VAZ PUPO
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO SANASA 002/2011

APROVADOS NA PROVA ESCRITA E CONVOCADOS PARA O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS** torna pública a listagem de aprovados na Prova Escrita e Convocados para o TAF - Teste de Aptidão Física do emprego de Agente de Leitura do Concurso Público SANASA 002/2011.

OBSERVAÇÕES:

§ Os candidatos deverão apresentar-se no local e horário indicado portando o documento de identidade (RG) original, protocolo de inscrição, e, ainda, **ATESTADO MÉDICO**, emitido há no máximo 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, declarando estado de saúde compatível para a realização de Teste de Aptidão Física destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO ou INAPTO PARA REALIZAR O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme modelo disponível no Edital do Concurso Público.

§ Os Atestados Médicos serão retidos pelos responsáveis pela aplicação do TAF - Teste de Aptidão Física a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos. **OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM O ATESTADO MÉDICO CONFORME ESPECIFICADO SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.**

§ OS CANDIDATOS PROVIDENCIARÃO O ATESTADO MÉDICO SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

§ O candidato deverá se apresentar para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, trazendo **OBIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis) para a prática de educação física, sob pena de impedimento de sua realização.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para o seu TAF - Teste de Aptidão Física com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento de identidade e o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado).

B) **OS CANDIDATOS SOMENTE PODERÃO REALIZAR O TAF NO HORÁRIO AGENDADO NESTA CONVOCAÇÃO.** Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Os candidatos que por ventura comparecerem em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar seus testes, sendo, portanto, considerados desclassificados do referido Concurso Público.

C) Conforme estabelecido no Edital Completo do respectivo emprego, **FORAM CONVOCADOS PARA O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA**, ou seja, todos os candidatos que obtiveram 75 (setenta e cinco) pontos ou mais na Prova Escrita.

D) A listagem de candidatos aprovados na prova escrita e convocados para o TAF -

Teste de Aptidão Física encontra-se em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada pelo sexo dos candidatos. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do *site* da EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.equipeassessoria.com.br.

E) Período de Recurso: 10/10/2011 e 11/10/2011, por meio de petição acompanhada das razões, aos cuidados da Comissão do Concurso Público e protocolada pessoalmente ou por procuração simples na SANASA CAMPINAS - Sociedade de Abastecimento de Água no endereço: Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP, das 8:00h às 12:00h das 13:00h às 16:00h.

F) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PE=Pontuação na Prova Escrita.

SEXO FEMININO:

APROVADOS NA PROVA ESCRITA E CONVOCADOS PARA TAF: SAL - AGENTE DE LEITURA

DATA: 30/10/2011 (DOMINGO)

LOCAL: SANASA - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 3 / GRENASA

ENDEREÇO: ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 - NA ENTRADA PARA O DISTRITO DE SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)

TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA: 48

Nº INSCR. NOME RG TA PE HORÁRIO

SAL 111260 ADRIANA BENIGNO MARQUES 33585545-3 31,00 96,88 08:00H

SAL 100079 ADRIANA CAMARGO RIBEIRO BRANDÃO 28203148-0 26,00 81,25 08:00H

SAL 114498 ADRIANA LOVATO 23075474-0 24,00 75,00 08:00H

SAL 113262 ADRIANA PEREIRA DE MENEZES 40236099-0 24,00 75,00 08:00H

SAL 114972 ADRIANA ROSA LUIZ ROCHA 32692324-X 26,00 81,25 08:00H

SAL 105367 ALESSANDRA PRISCILA PONCIANO 278955927 26,00 81,25 08:00H

SAL 111763 ALIANNE REIS DOS SANTOS 495269074 31,00 96,88 08:00H

SAL 105474 ALICE KATHARINE MONTALVÃO DIAS 396565591 27,00 84,38 08:00H

SAL 114002 ALINE NÓBREGA DA SILVA 47927884-2 25,00 78,13 08:00H

SAL 100338 AMELIA MASAMI AOKI 9044824 32,00 100,00 08:00H

SAL 113081 ANA AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 453565426 28,00 87,50 08:00H

SAL 114032 ANA CLERIA RAMOS RODRIGUES 329538202 30,00 93,75 08:00H

SAL 114088 ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA PRATAVIEIR 46431707-1 28,00 87,50 08:00H

SAL 111398 ANDRÉIA FLÁVIA LOURENÇO 421747705 28,00 87,50 08:00H

SAL 100290 ANDREZZA DE MELLO VIEIRA 32867825-9 27,00 84,38 08:00H

SAL 114022 ANELISE DA SILVA OLIVEIRA 8174992-2 31,00 96,88 08:00H

SAL 105493 ANGELA APARECIDA CAVALCANTE NOGUEIRA 32510196-6 30,00 93,75 08:00H

SAL 100196 ANGELA MARIA MARTINS 19251141 24,00 75,00 08:00H

SAL 114022 ANGÉLICA FERREIRA ALVES DOS SANTOS 45078475-7 28,00 87,50 08:00H

SAL 113592 ANNE BEATRIZ DE MATOS DA SILVA 53225171-4 29,00 90,63 08:00H

SAL 112602 ANTONIA BATISTA DA SILVA 34012814-8 26,00 81,25 08:00H

SAL 113614 APARECIDA SANTANA DA SILVA 221564093 29,00 90,63 08:00H

SAL 113093 ARIANE CRISTINA LIMA BURGARELI 46282843-8 24,00 75,00 08:00H

SAL 111023 AUREA TADDEI DA SILVA 35838464-3 36,00 112,50 08:00H

SAL 114712 BEATRIZ MARQUES PIERINI 33033421-9 36,00 112,50 08:00H

SAL 114295 BRUNA CÔNSOLO DA SILVA 49573014-2 32,00 100,00 08:00H

SAL 112099 BRUNA DE ALMEIDA CARVALHO 36745121-9 36,00 112,50 08:00H

SAL 113975 BRUNA LOPES DOS SANTOS 46637842-7 24,00 75,00 08:00H

SAL 112391 CAMILA COLONNA RIBEIRO 469291874 25,00 78,13 08:00H

SAL 114608 CAMILA RODRIGUES ROCHA 39979036-6 29,00 90,63 08:00H

SAL 114236 CAMILLA FRONZA 239955067 29,00 90,63 08:00H

SAL 114383 CARLA DE FATIMA DA SILVA 15550049 35,00 109,38 08:00H

SAL 111080 CARLA ROBERTA GOMES PEREIRA 479594740 31,00 96,88 08:00H

SAL 110174 CARLA ROBERTA PEACHAZEPE DE MORAES 47669610-0 33,00 103,13 08:00H

SAL 113963 CAROLINE GONÇALVES GRILLO 44768338-X 28,00 87,50 08:00H

SAL 100190 CASSIA REGINA GONZALEZ PERES 15658397-5 24,00 75,00 08:00H

SAL 110189 CINTIA SOARES DE OLIVEIRA 45234487-6 29,00 90,63 08:00H

SAL 114076 CLAUDIA JOSE DA PAIXAO 351597803 25,00 78,13 08:00H

SAL 114198 CLEIDE NEVES DA SILVA 28086451-6 25,00 78,13 08:00H

SAL 111133 CLEONICE MARTINS RODRIGUES 381823659 28,00 87,50 08:00H

SAL 111449 CRISLAINE PEREIRA LIMA DE PADUA 42346565-X 28,00 87,50 08:00H

SAL 114441 CRISTIANA APARECIDA DA COSTA 42844092-7 24,00 75,00 08:00H

SAL 111191 CRISTIANE LEITE DE OLIVEIRA SANTANA 44723372-5 28,00 87,50 08:00H

SAL 112738 CRISTIANE LOUREDO REIS 363744630 24,00 75,00 08:00H

SAL 105204 DAIAINE VIEIRA CAMARGO 486043034 24,00 75,00 08:00H

SAL 110004 DANIELA PALHARES CARDOSO DE MELLO 255690101 28,00 87,50 08:00H

SAL 105349 DANIELA VIANA SEBASTIAO 299951935 31,00 96,88 08:00H

SAL 114317 DANILLA FRONZA 23995505-5 26,00 81,25 08:00H

SAL 110911 DARLENE REGINA FREITAS DE PAULA 42444927-4 31,00 96,88 08:00H

SAL 112229 DAYANE CAROLINE JORGE 47919154-2 31,00 96,88 08:00H

SAL 105096 DEBORA DE SOUZA PAULINO 283815851 28,00 87,50 08:00H

SAL 111356 DENISE MARQUES SOUZA 49533957-X 28,00 87,50 08:00H

SAL 100250 DIRCE MERCADANTE 20673049-4 30,00 93,75 08:00H

SAL 100206 EDITE GESABEL CORREA 18961268-X 27,00 84,38 08:00H

SAL 113162 EDIVANIA APARECIDA DE AMARAL COSTA 38402547 29,00 90,63 08:00H

SAL 100059 EDNA CRISTIANE DO SANTOS 234331689 35,00 109,38 08:00H

SAL 113475 ELAINE CRISTINE DE CASTRO OLIVEIRA 26788732-2 27,00 84,38 08:00H

SAL 114926 ELAINE DO CARMO MARTINS GOMES 46832040-6 24,00 75,00 08:00H

SAL 111384 ELENILDES DA C. SANTIAGO NASCIMENTO 559495684 30,00 93,75 08:00H

SAL 114182 ELIANA DE ASSIS 23073823-0 26,00 81,25 08:00H

SAL 113011 ELIANE CRISTINA CABRAL 29564753-X 27,00 84,38 08:00H

SAL 114417 ELIANE ROJO 3374712809 26,00 81,25 08:00H

SAL 110811 EMILLI DE OLIVEIRA MARTINS 36528446-4 29,00 90,63 08:00H

SAL 100049 ERICA SIMONETTI MANOEL 321898783 32,00 100,00 08:00H

SAL 111307 EVA DE SOUZA ARAUJO 12906984-14 27,00 84,38 08:00H

SAL 114239 FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 34994214-6 24,00 75,00 08:00H

SAL 114158 FABIANA RODRIGUES CORDEIRO 357773688 29,00 90,63 08:00H

SAL 111927 FABIANE BROGNONI CONCON 41243639-5 29,00 90,63 08:00H

SAL 113446 FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES 30535370-6 29,00 90,63 08:00H

SAL 100286 FLAVIA NUNES DA SILVA 32512010-9 24,00 75,00 08:00H

SAL 111578 FRANCISLAINE I. O. S. COSTA 297278502 27,00 84,38 08:00H

SAL 105215 FRANCYELLE LETICIA NICOLAU CONTI 399723687 28,00 87,50 08:00H

SAL 113476 GABRIELA ALMEIDA VALADARES GOMES 35197465-9 27,00 84,38 08:00H

SAL 114165 GABRIELA ALVES DA SILVA CRUZ 45448201-2 27,00 84,38 08:00H

SAL 113763 GABRIELA MACHIAO SPINA 36626776-0 25,00 78,13 08:00H

SAL 113478 GILMARA ESTEVES NAVES MG11928353 26,00 81,25 08:00H

SAL 114652 GIOVANA DI CARLA CORADINI PEREIRA 44529383-4 30,00 93,75 08:00H

SAL 100157 GISELE LUZIA DE JESUS REIS GAMA 396585231 28,00 87,50 08:00H

SAL 105339 GUSLAINES ALVES COUTINHO DOS SANTOS 423468923 25,00 78,13 08:00H

SAL 113561 GUILIARNA AUGUSTO GIROTTI 34467167-7 36,00 112,50 08:00H

SAL 105158 GLAUCIANA SANTANA DOS SANTOS FONTES DA SILVA 426275093 24,00 75,00 08:00H

SAL 111255 GLAUCIANA RIFA MARTINS 410511147-X 24,00 75,00 08:00H

SAL 110950 GLAYSE ALEXANDRA DE SOUSA 33975996-3 24,00 75,00 08:00H

SAL 110801 GRACE KELLY RIBEIRO 351988932 26,00 81,25 08:00H

SAL 105186 GRACIELE RODRIGUES MONTEIRO CORREA 410221508 24,00 75,00 08:00H

SAL 113493 GRAZIELE ESTEVES NAVES 12209386 34,00 106,25 08:00H

SAL 111897 GRAZIELE SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA 41901530-9 26,00 81,25 08:00H

SAL 111530 HELEN FLÁVIA LOPES MORAES 348356997 26,00 81,25 08:00H

SAL 105062 HELENA MACIEL SQUARIZI 155082112 36,00 112,50 08:00H

SAL 113495 ISANIRA ROSALEM GONZAGA 13060998-5 33,00 103,13 08:00H

SAL 110641 IVANETE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA 236798807 29,00 90,63 08:00H

SAL 100199 IANAINA MARIA ALVES 34601683-6 24,00 75,00 08:00H

SAL 113465 JANE MEIRE LIMEIRA DA SILVA 3051166 25,00 78,13 08:00H

SAL 114012 JEANE CRISTINE MONTE NASCIMENTO 47920121-3 29,00 90,63 08:00H

SAL 112721 JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA 443483036 29,00 90,63 08:00H

SAL 111333 JESSICA BARBOSA DIOTTO 479353189 26,00 81,25 08:00H

SAL 113542 JÉSSICA VILELA AMÂNCIO 15127205 27,00 84,38 08:00H

SAL 113753 JOCILEINE RODRIGUES LISBÔA 415510448-X 27,00 84,38 08:00H

SAL 112909 JOICE ALCANTARA SILVA GOMES 33147621-6 27,00 84,38 08:00H

SAL 110591 JOSEANE MELO DOS SANTOS 532271919 25,00 78,13 08:00H

SAL 114265 JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS 23289807-8 30,00 93,75 08:00H

SAL 114020 JOSIANE ROSALINA MONTEIRO VENANCIO 33645580-X 25,00 80,00H

SAL 100161 JUCELIA EDNALVA MARQUES 21343652-8 35,00 109,38 08:00H
SAL 110661 JULIANA BRUSTOLIN 47931713-6 27,00 84,38 08:00H
SAL 114607 JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO 40006548-4 31,00 96,88 08:00H
SAL 112419 JULIANA PEREIRA PRADO 42386075-6 30,00 93,75 08:00H
SAL 105252 JUSSARA SIQUEROLI 293050090 27,00 84,38 08:00H
SAL 100419 KAMILA CALISTO DA SILVA 40334709-9 32,00 100,00 08:00H
SAL 110097 KARINE DO NASCIMENTO CONTI 40233434-6 27,00 84,38 08:00H
SAL 110344 KÁTIA RONDINA OLEGARIO 320955667 24,00 75,00 08:00H
SAL 111728 KELLY SILVA MEIRA 44832556-1 31,00 96,88 08:00H
SAL 111403 LEIDIANA BRAGA SILVA 353960688 24,00 75,00 08:00H
SAL 100114 LEILA JACINTHO DE SOUZA 263006426 25,00 78,13 08:00H
SAL 111512 LIGIA DOS SANTOS GONÇALVES 348353157 29,00 90,63 08:00H
SAL 112482 LIGIA MARIA ROCHA DOS SANTOS 25243651 28,00 87,50 08:00H
SAL 113025 LILIAN KELLEN DA SILVA 34292513-1 25,00 78,13 08:00H
SAL 110028 LILIAN LAURA DE OLIVEIRA 48632172-1 28,00 87,50 08:00H
SAL 111436 LIVIA OREFICE DRAGO 38738813-8 29,00 90,63 08:00H
SAL 110639 LORENA MANUELA PAREDEZ FERNANDEZ 42977857 28,00 87,50 08:00H
SAL 110295 LUANA GONÇALVES RODRIGUES 48687952-5 30,00 93,75 08:00H
SAL 110052 LUCIA HELENA DE OLIVEIRA IGNACIO 30656141-4 28,00 87,50 08:00H
SAL 111142 LUCIA SOARES FERREIRA 24421025-1 27,00 84,38 08:00H
SAL 100088 LUCIANA DA ROCHA 219153668 31,00 96,88 08:00H
SAL 100409 LUCIANA DA SILVA 23591272-4 30,00 93,75 08:00H
SAL 114127 LUCIANA DE OLIVEIRA AMÂNCIO 37042054-8 32,00 100,00 08:00H
SAL 111652 LUCIANA ROCHA DE SOUZA RODRIGUES 363957984 24,00 75,00 08:00H
SAL 110024 LUCIMARA FERNANDES 47377039-8 24,00 75,00 08:00H
SAL 105277 LUZIA MIYOKO HINOBU 68116378 28,00 87,50 08:00H
SAL 111150 MANUELA CARVALHAES ZANQUETTA 44044549-8 28,00 87,50 08:00H
SAL 112609 MARA CRISTINA CAVALHEIRO 30890862-4 30,00 93,75 08:00H
SAL 113948 MARIA APARECIDA MAGALHAES ROCHA 52418823-3 26,00 81,25 08:00H
SAL 110184 MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO SARAIVA 54761397-0 35,00 109,38 08:00H
SAL 110708 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS 372363271 24,00 75,00 08:00H
SAL 110823 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES 295640807 26,00 81,25 08:00H
SAL 112907 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATHIAS 24458100-9 32,00 100,00 08:00H
SAL 114251 MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS 22314099-5 28,00 87,50 08:00H
SAL 112967 MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA MATIAS 38311751-3 27,00 84,38 08:00H
SAL 111937 MARIA DO CARMO LEITE 468127203 29,00 90,63 08:00H
SAL 112966 MARIA EDJANE SILVA DE AZEVEDO 396563939-6 25,00 78,13 08:00H
SAL 111596 MARIA ELENILDA SOARES TAVARES 39116469-7 24,00 75,00 08:00H
SAL 111661 MARIA ELICLEUSY GOMES DE OLIVEIRA 41129289-4 30,00 93,75 08:00H
SAL 113662 MARIA ERIANE DE AGUIAR BATISTA BARBOSA 53224261-0 27,00 84,38 08:00H
SAL 114868 MARIA HELENA ORNELAS AMARAL CALIGARI 35638579-6 31,00 96,88 08:00H
SAL 114800 MARIA INES DE ALENCAR 135765882 32,00 100,00 08:00H
SAL 111262 MARIA JAILMA MARTINS 38401310-7 26,00 81,25 08:00H
SAL 112285 MARIA LUCILA DA SILVA LEITE 25737573-9 27,00 84,38 08:00H
SAL 114776 MARIA LUÍSA DA SILVA 227567201 26,00 81,25 08:00H
SAL 113366 MARIANA LAURENTINO 47947677-9 26,00 81,25 08:00H
SAL 110766 MARIANA LEME ANTONIO 49518382-9 32,00 100,00 08:00H
SAL 113207 MARIANA TIBURCIO DURANTE 38453764-9 28,00 87,50 08:00H
SAL 111124 MARIDALVA BELLAGAMA FERRACIOLI 17546510-1 26,00 81,25 08:00H
SAL 110826 MARINA BARBOSA DA ROCHA 289188398 24,00 75,00 08:00H
SAL 100113 MARLEIDE BRITO GONDIM 263009828 24,00 75,00 08:00H
SAL 113289 MARLENE ALVES NOIA DOS SANTOS 543562980 28,00 87,50 08:00H
SAL 112163 MAYARA RAQUEL PIVETA 24944952-3 27,00 84,38 08:00H
SAL 105198 MELISSA VALLEGAS FERREIRA 404873807 33,00 103,13 08:00H
SAL 111149 MERY ELEN DO PARANA 28040920-5 32,00 100,00 08:00H
SAL 111044 MICHELE PAULINO DE SOUZA 359213364 26,00 81,25 08:00H
SAL 110394 MICHELLE RODRIGUES NEVES 45588635-0 28,00 87,50 08:00H
SAL 111649 MICHELY CRISTIANE ROCHA SIMÃO 48476055-5 25,00 78,13 08:00H
SAL 111540 MIEKO EGUTI 16567447-7 29,00 90,63 08:00H
SAL 114772 MIRELA ROCHA VIEIRA 41400468-1 28,00 87,50 08:00H
SAL 112979 MIRIAM SENG 222489042 26,00 81,25 08:00H
SAL 111056 MONALISA MUNIZ GONÇALVES 408084200 27,00 84,38 08:00H
SAL 114936 NAILA DE OLIVEIRA SANTOS 41400570-3 30,00 93,75 08:00H
SAL 110970 NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA 403046609 25,00 78,13 08:00H
SAL 100078 NATALINA SOARES PEREIRA 52545616-8 26,00 81,25 08:00H
SAL 113444 NATANY ROBERTA DOS SANTOS DOMICIANO 49526631-0 32,00 100,00 08:00H
SAL 111020 NEIDE MARIA DA COSTA 24341217-4 28,00 87,50 08:00H
SAL 110115 NELLY ROSANA RIBEIRO 20980045 26,00 81,25 08:00H
SAL 105508 NELY DE SOUZA ARRUDA 21609907 27,00 84,38 08:00H
SAL 114421 NOYLLA GABRIELLE CHAGAS DE MELO 49715043-8 27,00 84,38 08:00H
SAL 113400 PALOMA ALVES DE SOUZA MGI1731390 24,00 75,00 08:00H
SAL 110492 PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA 20115478-X 30,00 93,75 08:00H
SAL 114508 PATRICIA SILVA LEAL 808329464 34,00 106,25 08:00H
SAL 114582 PAULA MUCCI NOLANDI 46994318-X 27,00 84,38 08:00H
SAL 113333 PRISCILLA MARIA PEDROTI MATTEUZZI 32702398-3 25,00 78,13 08:00H
SAL 114828 PRISCILLA ANDRADE ARAUJO 40166269-X 32,00 100,00 08:00H
SAL 114132 PRISCILLA FURTADO RIBEIRO 20572897-5 27,00 84,38 08:00H
SAL 100429 REGINA MERCADANTE SAKUMOTO 8309890 27,00 84,38 08:00H
SAL 114121 REGINA ROCHA SOARES DOS SANTOS 326940856 25,00 78,13 08:00H
SAL 100127 RITA DE CÁSSIA GOUVEIA VIEIRA 200301652 26,00 81,25 08:00H
SAL 112004 ROBERTA ZAFRED DE ANDRADE MARINHO 21405035-X 25,00 78,13 08:00H
SAL 112865 ROSA MARIA PEREIRA 95964782 30,00 93,75 08:00H
SAL 114097 ROSANA PAES 265888517 28,00 87,50 08:00H
SAL 111097 ROSÂNGELA A. DOS SANTOS DE A. MELLO 19416334-9 26,00 81,25 08:00H
SAL 105317 ROSELI DA SILVA HERRERO 300992798 25,00 78,13 08:00H
SAL 100260 ROSELI PEREIRA ANDRADE DE SIQUEIRA 25220796-8 30,00 93,75 08:00H
SAL 113885 ROXANE DE ARAUJO 301746667 24,00 75,00 08:00H
SAL 113237 ROZANA CARVALHO DOS REIS 21553858-4 28,00 87,50 08:00H
SAL 110208 RUBIANE PEIXOTO CARDOSO 536855444 25,00 78,13 08:00H
SAL 110494 RUTH APARECIDA VIANA SEBASTIAO 7548884-X 24,00 75,00 08:00H
SAL 113158 SAMANTA KELLY MARCELYNO DA SILVA 40838855-9 27,00 84,38 08:00H
SAL 110821 SANDRA CRISTINA VEDRONI 24604763-X 28,00 87,50 08:00H
SAL 114884 SELMA PACHECO 30182558-0 24,00 75,00 08:00H
SAL 111852 SIDINEIA MARIA COSTA REGINALDO 43246994-1 37,00 115,63 08:00H
SAL 114044 SILVANA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA 255528620 30,00 93,75 08:00H
SAL 114625 SILVANA FELICIDADE LOPES DA SILVA 20288729-7 38,00 118,75 08:00H
SAL 105156 SILVANI MARTINS SANTOS 365986525 29,00 90,63 08:00H
SAL 112704 SILVIA APARECIDA PASQUANELLI 27549473-1 26,00 81,25 08:00H
SAL 112992 SIMONE GOMES MONNERAT 5074707-7 34,00 106,25 08:00H
SAL 105316 SIMONE LUCIANE LAURENTE 257810390 28,00 87,50 08:00H
SAL 112188 SIMONE RODRIGUES DA ROCHA SILVA 28428837-8 28,00 87,50 08:00H
SAL 110733 SIMONE SANTOS DA SILVA CRUZ 445852070 27,00 84,38 08:00H
SAL 112753 SIRLEIDE DE SOUZA CASTRO 7011085 24,00 75,00 08:00H
SAL 112153 SOLANGE DA CONCEIÇÃO 297280314 28,00 87,50 08:00H
SAL 112283 SOLANGE DE SOUZA 50676362-6 31,00 96,88 08:00H
SAL 112617 SOLANGE LUIZA DA SILVA BINZINI 33797121-3 24,00 75,00 08:00H
SAL 113169 SONIA FAGUNDES DOS SANTOS 29920801-1 31,00 96,88 08:00H
SAL 100410 SONIA MARIA CARDOZO LÂNDIM 15127402-2 25,00 78,13 08:00H
SAL 112981 SUELI CASSIANO DO AMARAL 410716212 24,00 78,75 08:00H
SAL 113087 SUELI FERNANDES CALEPI 17303878-5 38,00 118,75 08:00H
SAL 105519 TAMIRES GRAZIELE DE CAMPOS SILVA TEIXEIRA 401661532 24,00 75,00 08:00H
SAL 112392 TAMMY GARCIA LUZIN 22410852-9 28,00 87,50 08:00H
SAL 105236 TANIA MARA BERNARDO CAMPOS 412964053 31,00 96,88 08:00H
SAL 111877 TANIA PATRICIA MAZIEIRO 361863834 24,00 75,00 08:00H
SAL 111760 TATIANA RATZAT DE SOUZA 44248990-0 34,00 106,25 08:00H
SAL 113165 TATIANE APARECIDA BARBOSA DOLENC 496177837 28,00 87,50 08:00H
SAL 113797 TATIANE DE PAULA MIRANDA BOGNOVI 40072050-4 26,00 81,25 08:00H
SAL 111165 TATIANE TOMÉ DA SILVA 476561899 24,00 75,00 08:00H
SAL 112276 TELMA CRISTINA TELES CARVALHO OLIVEIRA 16265379-0 30,00 93,75 08:00H
SAL 114790 THAÍSS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA 296329204 32,00 100,00 08:00H
SAL 113383 THALITA NASCIMENTO SANTOS 36088388-6 34,00 106,25 08:00H
SAL 114047 THALYNE NIERO 48971851-6 30,00 93,75 08:00H

SAL 114641 THATIANE SOARES DE SOUZA 36011491-X 29,00 90,63 08:00H
SAL 111052 THIARA AURELIANO FIRMO 327342705 27,00 84,38 08:00H
SAL 113935 VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO 380358347 24,00 75,00 08:00H
SAL 114610 VANESSA SUMIKO KOTI DIAS 40107824-3 40,00 125,00 08:00H
SAL 114267 VÂNGELA MARIA CAMPOS DA COSTA 0891587-3 25,00 78,13 08:00H
SAL 113265 VANIA SANTOS MONTEIRO COSTA 4749520 27,00 84,38 08:00H
SAL 110990 VANIELA CONCEIÇÃO SOUZA LOPES 43215155-2 25,00 78,13 08:00H
SAL 100227 VERONICA MAIA ANTONIO 19270901 26,00 81,25 08:00H
SAL 113361 VIRGÍNIA DOS REIS 35117648-2 29,00 90,63 08:00H
SAL 113051 VITÓRIA HELENA RODRIGUES DIAS ROSA 49105825-1 25,00 78,13 08:00H
SAL 111713 VIVIANE FERREIRA 452277929 24,00 75,00 08:00H
SEXO MASCULINO:
APROVADOS NA PROVA ESCRITA E CONVOCADOS PARA TAF: SAL - AGENTE DE LEITURA DATA: 30/10/2011 (DOMINGO)
LOCAL: SANASA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 3 / GRENASA
ENDEREÇO: ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 - NA ENTRADA PARA O DISTRITO DE SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)
TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA: 48
N.º INSCR. NOME RG TA PE HORÁRIO
SAL 111189 ABNER DE CASTRO 296200189 28,00 87,50 10:00H
SAL 105237 ADAIL DOS REIS LIMA 22478614 25,00 78,13 10:00H
SAL 112240 ADAIR JOSE ROSA DE PAULA 412121050 26,00 81,25 10:00H
SAL 105444 ADAURI LOPES DO PRADO 275794118 30,00 93,75 10:00H
SAL 111494 ADEILTON JOSE DE SANTANA 24675227-0 28,00 87,50 10:00H
SAL 111088 ADEMIR JOSE DA SILVA 27578311-X 28,00 87,50 10:00H
SAL 112778 ADILSON JOÃO DA SILVA 538352930 26,00 81,25 10:00H
SAL 112637 ADRIANO DE LIMA GUIMARAES 30611877-4 29,00 90,63 10:00H
SAL 100408 AELSON HENRIQUE DA SILVA 33508607-X 26,00 81,25 10:00H
SAL 114644 AFFONSO ROBERTO PIZAURO JUNIOR 30445839-9 24,00 75,00 10:00H
SAL 114744 AFRONSO SOUSA ALMEIDA 845483633 30,00 93,75 10:00H
SAL 110682 AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS 248611021-1 25,00 78,13 10:00H
SAL 110888 AILTON JANUARIO DA SILVA 23950652-2 26,00 81,25 10:00H
SAL 111370 ALAN MORAES CRUZ 45539619-X 28,00 87,50 10:00H
SAL 113694 ALBERTO LUCENA JUNIOR 44328126 32,00 100,00 10:00H
SAL 110646 ALCENIR APARECIDO FELICIANO 17761208-3 30,00 93,75 10:00H
SAL 113872 ALDEMIR JOSE DOS SANTOS 40765910-9 27,00 84,38 10:00H
SAL 110723 ALDO HIROMI DE OLIVEIRA 13757597-X 24,00 75,00 10:00H
SAL 111966 ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS 28513654-9 28,00 87,50 10:00H
SAL 110412 ALEX SOARES SCABELLO BATISTA 26834074-2 26,00 81,25 10:00H
SAL 110553 ALEX TUMENTSEFF 18263255-6 26,00 81,25 10:00H
SAL 112097 ALEXANDRE ALVES DA SILVA 20115359-2 25,00 78,13 10:00H
SAL 110762 ALEXANDRE CANNELLINI 14104252-7 29,00 90,63 10:00H
SAL 110876 ALEXANDRE DE MORAES 27182827-4 33,00 103,13 10:00H
SAL 110106 ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS 29163310-9 24,00 75,00 10:00H
SAL 113318 ALEXANDRE MARQUES MORAES 43520666-5 32,00 100,00 10:00H
SAL 114685 ALEXANDRE RAMALHO 32731763-2 29,00 90,63 10:00H
SAL 111093 ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA 29686760-3 27,00 84,38 10:00H
SAL 114016 ALFREDO MIGUEL RODRIGUES 54849272-4 32,00 100,00 10:00H
SAL 100186 ALMIR FRANCISCO DOS SANTOS 15426069-1 32,00 100,00 10:00H
SAL 114148 ALVARO CORREA NETO 16328938-4 27,00 84,38 10:00H
SAL 105497 AMARILDO CESAR PISSARDO 246749714 30,00 93,75 10:00H
SAL 110515 ANDERSON SPRESSON DO NASCIMENTO 430634572 24,00 75,00 10:00H
SAL 112093 ANDRÉ DE OLIVEIRA BLANCO CARVALHO MG-11949922 35,00 109,38 10:00H
SAL 113455 ANDRÉ DE PAULA LOURENCO 50975869-1 24,00 75,00 10:00H
SAL 105153 ANDRÉ GAERTNER MANDELLI 528686537 33,00 103,13 10:00H
SAL 100958 ANDRE LUIZ ALVES 23073516-2 34,00 106,25 10:00H
SAL 105484 ANDRÉ LUIS GENESIO 28861309 25,00 78,13 10:00H
SAL 110074 ANDRÉ LUIS RIBEIRO 29198596-8 34,00 106,25 10:00H
SAL 113509 ANDRÉ LUIZ ASSAFIM ERTHAL 43199177 31,00 96,88 10:00H
SAL 113062 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARBOSA 35980364-7 28,00 87,50 10:00H
SAL 111144 ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS 231558661 30,00 93,75 10:00H
SAL 113330 ANDRÉ RENATO PAULINO 278311817 26,00 81,25 10:00H
SAL 112429 ANDRÉ VICENTE DE OLIVEIRA 855990 24,00 75,00 10:00H
SAL 112395 ANTONIO CARLOS DE MACEDO PASSARINI 255588732 26,00 81,25 10:00H
SAL 110768 ANTONIO DEL VECCHIO FILHO 7105154-5 24,00 75,00 10:00H
SAL 100333 ANTONIO LEMES DOS REIS 37121647-3 27,00 84,38 10:00H
SAL 110699 ANTONIO LUIZ DE PAULA 21720918-X 24,00 75,00 10:00H
SAL 113826 ANTONIO MARCOS SOUZA LIMA 22785153-9 25,00 78,13 10:00H
SAL 100266 APARECIDO DOS SANTOS 22156919-4 25,00 78,13 10:00H
SAL 105447 ARMANDO NAZEI MACHADO 130601883 24,00 75,00 10:00H
SAL 112138 AROLDINO ROQUE DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR 29944604 28,00 87,50 10:00H
SAL 113242 ARTHUR FERNANDO MANTOAN 49525093-4 26,00 81,25 10:00H
SAL 113863 AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA PASTORELLI 435418099 31,00 96,88 10:00H
SAL 111477 AUGUSTO THEBALDI BARBOSA 4752763-7 39,00 121,88 10:00H
SAL 110835 AVALDIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR 42377281-8 25,00 78,13 10:00H
SAL 111671 BATISTA SEBASTIAO SOARES 23934373-6 26,00 81,25 10:00H
SAL 105057 BENEDITO ANTONIO PAES 12944012 30,00 93,75 10:00H
SAL 112115 BENHUR ZANQUETTA LUZ 37268033-1 28,00 87,50 10:00H
SAL 112039 BRAYAN PHILLIP DE OLIVEIRA RIBEIRO 46135150-X 26,00 81,25 10:00H
SAL 111172 BRUNNO LUNDO SANTOS 40851611-1 29,00 90,63 10:00H
SAL 112852 BRUNO AUGUSTO BAGGIO FERREIRA 36712128-1 25,00 78,13 10:00H
SAL 110547 BRUNO FINOTELLO DE ALMEIDA 49527817-8 26,00 81,25 10:00H
SAL 100134 BRUNO HENRIQUE MOREIRA 471308298 30,00 93,75 10:00H
SAL 110668 BRUNO HENRIQUE TREVIZOLLI 36892289-3 32,00 100,00 10:00H
SAL 114404 BRUNO PEREIRA BRANDÃO 47947681-0 32,00 100,00 10:00H
SAL 112508 BRUNO RICARDO DA SILVA 35196899-6 26,00 81,25 10:00H
SAL 100175 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 219034035 24,00 75,00 10:00H
SAL 112573 CARLOS AUGUSTO VIDIRI 43269937-5 25,00 78,13 10:00H
SAL 114836 CARLOS EDUARDO PAULO 45216005-4 24,00 75,00 10:00H
SAL 111017 CARLOS F V MELÃO 12554197-1 29,00 90,63 10:00H
SAL 110089 CARLOS HERMANDO MALAGUTTI 32742497-7 38,00 118,75 10:00H
SAL 112474 CARLOS REINALDO MENDRES 179400629 25,00 78,13 10:00H
SAL 111838 CARLOS SATORU SHIMABUKURO 47915189-1 37,00 115,63 10:00H
SAL 110037 CÁSSIO DA SILVA RIBEIRO 28184154-8 40,00 125,00 10:00H
SAL 111486 CÁSSIO HUNGER VIEIRA 45997218-2 31,00 96,88 10:00H
SAL 100180 CELIO ROBERTO DE SALES 30446160-X 30,00 93,75 10:00H
SAL 105056 CELSO APARECIDO MACENA 180784912 27,00 84,38 10:00H
SAL 113777 CÉSAR AUGUSTO AZUMA LJO 237683374 27,00 84,38 10:00H
SAL 112702 CESAR AUGUSTO PEREIRA 22939548-X 33,00 103,13 10:00H
SAL 110010 CESAR BUENO DE SOUSA 23433659-6 24,00 75,00 10:00H
SAL 105173 CHARLES ROBERTO DE BRITO 278646876 24,00 75,00 10:00H
SAL 114489 CICERO DE BIAZZIO 13548136 29,00 90,63 10:00H
SAL 114274 CICERO FERREIRA DE MELO 158487898 26,00 81,25 10:00H
SAL 114457 CLAUDEMIR DE SOUZA PAULA 29073568-3 27,00 84,38 10:00H
SAL 110719 CLAUDINEI CARPIM GARCIA 15425570-1 29,00 90,63 10:00H
SAL 114689 CLAUDINEI DE SOUZA 20865477 25,00 78,13 10:00H
SAL 113137 CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA 42013982-5 24,00 75,00 10:00H
SAL 100401 CLAUDINO LOPES ARRUDA 163348844 27,00 78,13 10:00H
SAL 114294 CLAUDIO APARECIDO FIGUEIREDO 20164498-8 29,00 90,63 10:00H
SAL 113719 CLÁUDIO FERNANDES DO NASCIMENTO 30655300-4 29,00 90,63 10:00H
SAL 105373 CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO 307879276 24,00 75,00 10:00H
SAL 100150 CLAUDIO HENRIQUE DOS CORGOS 19532760-3 29,00 90,63 10:00H
SAL 112825 CLAUDIO VITOR DE SÁ 41212583-3 24,00 75,00 10:00H
SAL 114284 CLAYTON AUGUSTO MARTINS 296333001 26,00 81,25 10:00H
SAL 105401 CLEITON BATISTA GOMES 16984308 27,00 84,38 10:00H
SAL 110255 CLEVERSON MARCIO DE COSMOS 228525949 28,00 87,50 10:00H
SAL 110254 CLISTENES CARVALHO DA SILVA 294230117 32,00 100,00 10:00H
SAL 111584 CRISTIANO CAETANO MONTEIRO 30183728-4 25,00 78,13 10:00H
SAL 112616 CRISTIANO MORAES FERREIRA ALFREGE 33407890-8 33,00 103,13 10:00H
SAL 110020 DALTON RIBEIRO COSTA 19414377 29,00 90,63 10:00H
SAL 100354 DANIEL CARDOSO DA SILVA 39721211-2 28,00 87,50 10:00H
SAL 110961 DANIEL CORRÊA 49493792-0 26,00 81,25 10:00H

SAL 105385 DANIEL MELO DOS SANTOS 336457108 36,00 112,50 10:00H
 SAL 113786 DANIEL MORETTI ABREU 41244069-6 34,00 106,25 10:00H
 SAL 111100 DANIEL REGIS PEIXOTO 30198686-1 27,00 84,38 10:00H
 SAL 113846 DANIEL RODRIGUES DE ANDRADE 49525100-8 25,00 78,13 10:00H
 SAL 105196 DANILO CESAR PEREIRA DA SILVA 408304212 28,00 87,50 10:00H
 SAL 112328 DANILO DOS SANTOS RODRIGUES 16386107-MG 29,00 90,63 10:00H
 SAL 100433 DANILO HENRIQUE TEODORO 468918991 30,00 93,75 10:00H
 SAL 110460 DARCI ROSA 15656925-5 35,00 109,38 10:00H
 SAL 113066 DARIO MACHADO NETO 26694957-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 100316 DAVID CAMPOS 14469518 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110070 DAVID MANGUEIRA VIEIRA 40272250-4 33,00 103,13 10:00H
 SAL 112232 DENILSON RIZZATO 17298194-3 32,00 100,00 10:00H
 SAL 110664 DENIS LUCA CARIAS BENVENUTO 47318440-0 29,00 90,63 10:00H
 SAL 113206 DIEGO FERNANDO MOMESSO BALARDIN 27355801-9 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110671 DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA 48580707-5 30,00 93,75 10:00H
 SAL 111695 DIOBERT DA SILVA MENDES 14642794-4 26,00 81,25 10:00H
 SAL 111979 DINELSON BRAGA DE OLIVEIRA 264763476 28,00 87,50 10:00H
 SAL 114151 DIOGO AUGUSTO CEZARIO 44943706-1 28,00 87,50 10:00H
 SAL 110168 DIOGO LOURENÇO VIANA 44348319-X 27,00 84,38 10:00H
 SAL 105149 DONIZETE APARECIDO DOMINGUES MENDES 207775953 30,00 93,75 10:00H
 SAL 111885 DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES 450687971 33,00 103,13 10:00H
 SAL 113437 EDER WILLIANS DE ANDRADE 361866331 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110543 EDERSON DA SILVA SANDES 29339916-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 113454 EDERSON FRANCO DE LIMA 43029026-3 40,00 125,00 10:00H
 SAL 111874 EDGAR AKIO MEKARO 447235813 29,00 90,63 10:00H
 SAL 110105 EDGARD CONSORTI PARDUCCI JUNIOR 30704308-3 27,00 84,38 10:00H
 SAL 111605 EDILSON JOSE DA COSTA JUNIOR 44033613-2 32,00 100,00 10:00H
 SAL 113623 EDINALDO GONÇALVES MARTINS 13897874 26,00 81,25 10:00H
 SAL 100259 EDMUNDO HENRIQUE VASQUES MOREIRA 44253997-6 24,00 75,00 10:00H
 SAL 114174 EDNEU FABIANO DO ROSÁRIO SILVA 27016343-8 29,00 90,63 10:00H
 SAL 100118 EDNO DE OLIVEIRA SOUZA 161262351 30,00 93,75 10:00H
 SAL 111822 EDSON DE CASTRO 17763565 37,00 115,63 10:00H
 SAL 114843 EDSON DOS SANTOS 262949106 24,00 75,00 10:00H
 SAL 113925 EDSON HIPOLITO DE MORAES 42559881-0 27,00 84,38 10:00H
 SAL 114901 EDUARDO ANTONIO DA SILVA POMPEU 16125962-5 29,00 90,63 10:00H
 SAL 100251 EDUARDO DE FREITAS BARBOSA 26504392-X 38,00 118,75 10:00H
 SAL 111179 EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS 23365694 26,00 81,25 10:00H
 SAL 112929 EDUARDO MATSUMOTO 20548005-6 27,00 84,38 10:00H
 SAL 110304 EDUARDO PEREIRA QUINI 16266936-7 29,00 90,63 10:00H
 SAL 111689 EGRINALDO VIEIRA DE LIMA 21819356-7 26,00 81,25 10:00H
 SAL 105259 ELIAS JECKSON SOARES DA COSTA 427962894 24,00 75,00 10:00H
 SAL 100095 ELIAS LEANDRO DA SILVA 37157502-3 27,00 84,38 10:00H
 SAL 110709 ELJEZER DE ALMEIDA 41844630-1 27,00 84,38 10:00H
 SAL 112357 ELJEZER DE LIMA MONFARDINI 366723637 28,00 87,50 10:00H
 SAL 110569 ELISEU PEREIRA DE ANDRADE 21406740-3 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110892 ELIZEU DAS NEVES LIMA 271835898 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110371 ELSO PIRES FERREIRA FILHO 46354306-3 33,00 103,13 10:00H
 SAL 111794 ELSON LIMA FEIJO 20346752-8 34,00 106,25 10:00H
 SAL 110102 ELSON MENDES SIMÃO 36892066-5 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110884 EMERSON IMAMURA 21202974 28,00 87,50 10:00H
 SAL 114741 EMERSON LOPES DE SALES 16331427-5 24,00 75,00 10:00H
 SAL 114059 EMERSON NOVAIS BATISTA 40808630-0 24,00 75,00 10:00H
 SAL 113055 EMERSON SILVA MONTEIRO 84472686 29,00 90,63 10:00H
 SAL 114768 ERICK TELES DE LIMA MARTINS 41483941-9 25,00 78,13 10:00H
 SAL 112246 ERONILDO RODRIGUES DOS SANTOS 21902994-5 39,00 121,88 10:00H
 SAL 105347 ERROL SANTOS SILVA LEONCINI 21849427 26,00 81,25 10:00H
 SAL 111352 EUCLÉCIO FREIRE JARDIM 37383885-2 30,00 93,75 10:00H
 SAL 113245 EVANDRO LUIS BERNARDO 29811204-8 32,00 100,00 10:00H
 SAL 111730 EVERTON CONTRERA MARTINS 40132964 25,00 78,13 10:00H
 SAL 114747 ÉVERTON MONTEIRO DE SOUZA 466244952 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110149 EVERTON VIOTTO RECCO 202127496 30,00 93,75 10:00H
 SAL 111993 EZEQUIAS SOARES DA COSTA 411305924-2 29,00 90,63 10:00H
 SAL 113058 EZIO ALEXANDRE DA SILVA 16971073-7 30,00 93,75 10:00H
 SAL 113832 FABIANO BLANCO FRANCO 32537005-9 25,00 78,13 10:00H
 SAL 112881 FABIANO OLIVEIRA VETTE 41327363-5 28,00 87,50 10:00H
 SAL 113968 FÁBIO ANDRÉ ROCHA GOMES 50457487-5 34,00 106,25 10:00H
 SAL 113508 FÁBIO GARCIA CLEMENTE 34044882-9 24,00 75,00 10:00H
 SAL 112837 FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NEVES 22479468 27,00 84,38 10:00H
 SAL 110108 FÁBIO MARQUES DOS REIS 29699233-1 28,00 87,50 10:00H
 SAL 111479 FÁBIO NASCIMENTO SARTORI 36396431-9 25,00 78,13 10:00H
 SAL 112685 FÁBIO ODIRLEI FERREIRA 305607163 36,00 112,50 10:00H
 SAL 110493 FÁBIO OLIVEIRA DE AGUIAR 33064539-0 28,00 87,50 10:00H
 SAL 112081 FÁBIO PAES DE SANTANA 40384516-6 27,00 84,38 10:00H
 SAL 111639 FÁBIO RODRIGUES BARRÓS 33025363-3 28,00 87,50 10:00H
 SAL 112465 FÁBIO RODRIGUES FEITOSA 35116925-8 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110155 FABRICIO GIURIATO 297741263 24,00 75,00 10:00H
 SAL 105360 FABRICIO OLIVEIRA SOUZA 342077880 33,00 103,13 10:00H
 SAL 114807 FELIPE CAMILO FERNANDES 44747992-01 28,00 87,50 10:00H
 SAL 100176 FERNANDO DE SOUZA E SILVA 245246071 29,00 90,63 10:00H
 SAL 112312 FERNANDO EDSON NEVES 24460293-1 27,00 84,38 10:00H
 SAL 110339 FERNANDO GIAMPAOLI NUCCI 35517202-1 31,00 96,88 10:00H
 SAL 110522 FERNANDO GONÇALVES DE ANDRADE 40020698-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 113566 FERNANDO HENRIQUE GOMES BESPO 45184292-3 27,00 84,38 10:00H
 SAL 113374 FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 44716845-9 30,00 93,75 10:00H
 SAL 112009 FERNANDO KREISEL PLINIO 45355663-2 30,00 93,75 10:00H
 SAL 112948 FERNANDO MAGELA DOS SANTOS 42200107-7 27,00 84,38 10:00H
 SAL 112552 FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA 47434748-5 31,00 96,88 10:00H
 SAL 110381 FLAVIO STEFANINI 24193647-0 27,00 84,38 10:00H
 SAL 100105 FRANCISCO ASSIS DA COSTA 17090314-X 24,00 75,00 10:00H
 SAL 113997 FRANCISCO CARVALHO DA FONSECA 49523478-3 25,00 78,13 10:00H
 SAL 114918 FRANCISCO JOSE DE BARRÓS 19530864-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 112091 FRANKLIN ADRIANO GAMA SILVA 50284093-6 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110327 FRÉDSON RODRIGUES DE ARAUJO 38977829-1 25,00 78,13 10:00H
 SAL 114326 GABRIEL PUCHARELLI DE GODOY 46848688-5 39,00 121,88 10:00H
 SAL 113146 GENILDO AMARO DA SILVA 36598642-2 28,00 87,50 10:00H
 SAL 112033 GERALDO LUCIO FERNANDES 37092605-5 32,00 100,00 10:00H
 SAL 110129 GERSON LUCAS DE ARAUJO 26644278-X 32,00 100,00 10:00H
 SAL 111416 GILBERTO APARECIDO DE AZEVEDO 28042375-5 24,00 75,00 10:00H
 SAL 112243 GILCIANO ELI DE SOUZA 30290739-7 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110870 GILDO MALAQUIA DO NASCIMENTO 20548209-0 24,00 75,00 10:00H
 SAL 111895 GILMAR PINTO DOS SANTOS 28513057-2 24,00 75,00 10:00H
 SAL 111443 GIOVANY VALENTIM DA SILVA 4002873 39,00 121,88 10:00H
 SAL 111441 GIULIANO DE LAMARE DOS REIS 28784363-4 26,00 81,25 10:00H
 SAL 114896 GUILHERME BELIZARIO 47610715-5 32,00 100,00 10:00H
 SAL 110237 GUILHERME BELTRAMIN DA SILVA 30987849-4 34,00 106,25 10:00H
 SAL 114592 GUILHERME DA SILVA ARAUJO 495175936 28,00 87,50 10:00H
 SAL 111542 GUILHERME DE ALMEIDA MELO 47368197-3 28,00 87,50 10:00H
 SAL 114806 GUILHERME DE LIMA BERNARDES SALLES 34329317-1 29,00 90,63 10:00H
 SAL 100198 GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA 32062701-9 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110695 GUSTAVO PEREIRA VEIGA 40746858-4 30,00 93,75 10:00H
 SAL 110328 GUSTAVO PRAXEDES 46240841-3 41,00 128,13 10:00H
 SAL 110192 HEITOR AMARAL GARCIA 47113599-9 32,00 100,00 10:00H
 SAL 114371 HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA 437448289 29,00 90,63 10:00H
 SAL 114269 HÉLIO JOSÉ MORALES 15615486-9 37,00 115,63 10:00H
 SAL 113813 HENRIQUE AGUSTO REQUE 35636575-X 25,00 78,13 10:00H
 SAL 113959 HENRIQUE PALOMBO 44091369-X 34,00 106,25 10:00H
 SAL 112058 HERALDO JOSE DE LIMA 14473830 25,00 78,13 10:00H
 SAL 111198 HILTON LEVI CASSIANO 40831053-4 29,00 90,63 10:00H
 SAL 112239 HOMERO CARLOS FERREIRA 15426535-4 26,00 81,25 10:00H
 SAL 111568 INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 3756037 39,00 121,88 10:00H
 SAL 114880 INACIO ROBERTO BIAZZI 19414760-5 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110002 IRANILDO PLACIDO LIMA 309869791 29,00 90,63 10:00H

SAL 100096 ISAAC FELIX CORDEIRO DOS SANTOS 41154321-0 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110933 ISAAQUE SILVA E SILVA 54908426-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 112712 ISRAEL APARECIDO CASTILHANO 248794723 24,00 75,00 10:00H
 SAL 113788 ISRAEL ARAÚJO DE CASTRO 13050715-5 35,00 109,38 10:00H
 SAL 105239 ISRAEL JÚNIOR DA SILVA 291633444 31,00 96,88 10:00H
 SAL 105526 ISRAEL VIANA JÚNIOR 547012548 35,00 109,38 10:00H
 SAL 111162 ÍTALO TASSO NETO 27794486-7 24,00 75,00 10:00H
 SAL 112257 IVAN SANTOS ALMEIDA 1117294161 27,00 84,38 10:00H
 SAL 114585 ÍZAC OROZIMBO 20116404 24,00 75,00 10:00H
 SAL 111419 ISRAELSON WILLIAN CORRÊA 32601688-0 26,00 81,25 10:00H
 SAL 114948 JADIR ANDRE HAHN 3793805 33,00 103,13 10:00H
 SAL 100042 JAILTON DA CRUZ SANTOS 269989213 24,00 75,00 10:00H
 SAL 111552 JAILTON VICENTE DA SILVA 20109573 26,00 81,25 10:00H
 SAL 112385 JAIME ZORDAN 439621082 28,00 87,50 10:00H
 SAL 110992 JAIRO DOS SANTOS FERREIRA 37632153-2 27,00 84,38 10:00H
 SAL 114397 JANIO RIBEIRO 27949731-3 27,00 84,38 10:00H
 SAL 112037 JEAN PAUL PHILLIP RODRIGUES 33438515-5 28,00 87,50 10:00H
 SAL 114039 JEFFERSON DA SILVA FIGUEIREDO 32512421-8 31,00 96,88 10:00H
 SAL 112644 JEFFERSON DE SOUZA NEVES 416005639 24,00 75,00 10:00H
 SAL 100240 JEFFERSON LUIS DOS SANTOS 227808939 25,00 78,13 10:00H
 SAL 111012 JESSÉ LEANDRO DE MELLO 469095374 25,00 78,13 10:00H
 SAL 114973 JOÃO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA 17943251-5 27,00 84,38 10:00H
 SAL 114663 JOÃO BATISTA DE SOUZA 10942975-9 26,00 81,25 10:00H
 SAL 100099 JOÃO LUIS GUINESI 42545888-X 24,00 75,00 10:00H
 SAL 113544 JOÃO MOREIRA DO PRADO 22782117-8 26,00 81,25 10:00H
 SAL 111482 JOÃO PAULO DE LIMA LUIZ 40851560-0 33,00 103,13 10:00H
 SAL 112437 JOÃO PAULO DO PRADO 13793800 29,00 90,63 10:00H
 SAL 113537 JOÃO PAULO PEREIRA 25321309-5 26,00 81,25 10:00H
 SAL 112823 JOÃO ROBERTO DE MENESES 54261236-7 25,00 78,13 10:00H
 SAL 112023 JOÃO VALDECI DE BRITO 7515164-9 24,00 75,00 10:00H
 SAL 111899 JOÃO VICTOR DE MIRANDA THOMAZ DUARTE 34740449-2 31,00 96,88 10:00H
 SAL 105357 JOCELINO RECHE GUERREIRO JUNIOR 18798939 36,00 112,50 10:00H
 SAL 113216 JONATAS ITAMAR RAMOS 40705194-6 25,00 78,13 10:00H
 SAL 112299 JORGE BALDUINO DA SILVA 53328438-7 29,00 90,63 10:00H
 SAL 111182 JORGE PAULO APARECIDO RAMOS 32854850-9 37,00 115,63 10:00H
 SAL 105281 JOSÉ ANTONIO DA SILVA JUNIOR 254182306 24,00 75,00 10:00H
 SAL 110206 JOSÉ ANTONIO DE BRITO JUNIOR 32694115-0 26,00 81,25 10:00H
 SAL 105314 JOSÉ CARLOS RODRIGUES 156642517 25,00 78,13 10:00H
 SAL 110006 JOSÉ CARLOS VIEIRA PIRES 39657122-0 33,00 103,13 10:00H
 SAL 113360 JOSÉ CLAUDIO LIMA 132925072 31,00 96,88 12:00H
 SAL 112430 JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA 54260437-1 28,00 87,50 12:00H
 SAL 114528 JOSÉ EDUARDO CESCHIN NICOLAU 21846420-4 25,00 78,13 12:00H
 SAL 112002 JOSÉ ELI MOREIRA 18023037-2 34,00 106,25 12:00H
 SAL 110120 JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA 5453121-4 29,00 90,63 12:00H
 SAL 100067 JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SILVA 13589839-0 28,00 87,50 12:00H
 SAL 114293 JOSE GILBERTO DE SOUZA JUNIOR 27896333-X 28,00 87,50 12:00H
 SAL 100212 JOSE HENRIQUE DE PAULA OLIVEIRA 49534874-0 29,00 90,63 12:00H
 SAL 105465 JOSE LEON ANSELMO 211235696 25,00 78,13 12:00H
 SAL 114384 JOSE MARCIO FLAUSINO M8242739 35,00 109,38 12:00H
 SAL 111186 JOSÉ MARCO CARPES 36011082-4 26,00 81,25 12:00H
 SAL 113004 JOSE MARCOS KUMAGAI 25836716-7 26,00 81,25 12:00H
 SAL 100365 JOSE MARTINS FERNANDES CAVALCANTE 13462665-5 29,00 90,63 12:00H
 SAL 114644 JOSÉ PINTO DA SILVA 38796881-7 25,00 78,13 12:00H
 SAL 113892 JOSÉ ROBERTO ANTONIO 25085545-8 24,00 75,00 12:00H
 SAL 112557 JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES 265894256 29,00 90,63 12:00H
 SAL 105310 JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS 415309438 24,00 75,00 12:00H
 SAL 110931 JOSE ROBERTO PASCHOAL 20622819-3 27,00 84,38 12:00H
 SAL 100063 JOSE VENTRE LUIZ 25201915-5 26,00 81,25 12:00H
 SAL 110076 JUAN FERRAZ 33871263-X 34,00 106,25 12:00H
 SAL 105026 JUAREZ APARECIDO DA COSTA 508766680 32,00 100,00 12:00H
 SAL 105322 JULIO CESAR MAGALHAES 349176437 27,00 84,38 12:00H
 SAL 105189 KLEBER ADRIANO DA SILVA FERREIRA 506792171 27,00 84,38 12:00H
 SAL 100374 KRESLEY HENDRIGO DOS REIS 38956289-0 24,00 75,00 12:00H
 SAL 112444 LEANDRO CÉSAR DE ARAÚJO MELO 461764179 28,00 87,50 12:00H
 SAL 114137 LEANDRO FERNANDES DOS REIS 445660649-X 28,00 87,50 12:00H
 SAL 113536 LEANDRO LIMA 29363003-3 35,00 109,38 12:00H
 SAL 105224 LEDIR FRANCISCO FERREIRA COSTA 272873159 29,00 90,63 12:00H
 SAL 105058 LENELSON CRISTIANO MADUREIRA SOUZA 377939365 25,00 78,13 12:00H
 SAL 114187 LENON COSTA DIAS 53567530-6 39,00 121,88 12:00H
 SAL 114581 LEONARDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA 41275863-5 31,00 96,88 12:00H
 SAL 111321 LEONARDO FELIPE PEREIRA 406519122 27,00 84,38 12:00H
 SAL 114702 LÍNO GOMES MARQUES 19414365 28,00 87,50 12:00H
 SAL 110783 LUAN DA SILVA LIMA 471347859 27,00 84,38 12:00H
 SAL 110783 LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA 42479255-2 34,00 106,25 12:00H
 SAL 110461 LUCAS CAETANO SPINELLI 44059286-X 24,00 75,00 12:00H
 SAL 112095 LUCAS CESAR DE LIMA OLIVEIRA 456442170 28,00 87,50 12:00H
 SAL 113127 LUCAS GURGUEIRA NOGARE 46893127-2 32,00 100,00 12:00H
 SAL 112181 LUCAS ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS 415379647 28,00 87,50 12:00H
 SAL 113834 LUCAS STEFANINI 30355508-7 26,00 81,25 12:00H
 SAL 114595 LUCIANO ALVES DE SOUZA 1395239878 28,00 87,50 12:00H
 SAL 114074 LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA 423173637 35,00 109,38 12:00H
 SAL 112790 LUCIANO APARECIDO LUZ 23075277-9 25,00 78,13 12:00H
 SAL 112580 LUCIANO DE PAULA ARRUDA 34382343-3 27,00 84,38 12:00H
 SAL 112342 LUCIANO MENDES TAVARES 47401614-6 37,00 115,63 12:00H
 SAL 111425 LUCIANO TELES SANTANA 26422042-0 30,00 93,75 12:00H
 SAL 113761 LUIS ARNALDO CANISIM 25596457-2 29,00 90,63 12:00H
 SAL 110197 LUIS CARLOS GIMENES PINEDA 57880664-0 26,00 81,25 12:00H
 SAL 113481 LUIS CARLOS HIRATA 15655826-9 30,00 93,75 12:00H
 SAL 114876 LUIS FERNANDO HONÓRIO 43028832-3 26,00 81,25 12:00H
 SAL 105403 LUIS FERNANDO ZAMUNER 225496677 30,00 93,75 12:00H
 SAL 113921 LUIS GUSTAVO SANDOVAL DE SOUSA 48280629-1 33,00 103,13 12:00H
 SAL 114258 LUIS ROBERTO DA SILVA 15663346-2 24,00 75,00 12:00H
 SAL 113378 LUIS ROBERTO MITTETAINER 49529554-1 27,00 84,38 12:00H
 SAL 112897 LUIZ ALAN DOS SANTOS SANTANA 364389783 30,00 93,75 12:00H
 SAL 113965 LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA 22508387-5 31,00 96,88 12:00H
 SAL 113417 LUIZ CARLOS BARBANTE JUNIOR 47533060-2 24,00 75,00 12:00H
 SAL 110657 LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA 13940864-2 33,00 103,13 12:00H
 SAL 105061 LUIZ CARLOS MAGALHÃES 11981992-2 25,00 78,13 12:00H
 SAL 111445 LUIZ CARLOS NAVARRO 19839870 33,00 103,13 12:00H
 SAL 110225 LUIZ CARLOS RODRIGUES 12396931-1 28,00 87,50 12:00H
 SAL 113705 LUIZ CELSO VASCONCELOS GANTE 7996188-5 25,00 78,13 12:00H
 SAL 100187 LUIZ FERNANDO DE LIMA 15663251-2 26,00 81,25 12:00H
 SAL 111146 LUIZ GUILHERME LEANDRO DE SOUSA 49523599-4 33,00 103,13 12:00H
 SAL 110663 LUIZ PHILPE FERREIRA RIOS 36394655-X 26,00 81,25 12:00H
 SAL 112401 MAGUIDEL CANDIDO DE SOUZA 34120755-X 29,00 90,63 12:00H
 SAL 110847 MANOEL CLAUDIO RIBEIRO DE AZEVEDO 39293557-0 24,00 75,00 12:00H
 SAL 113723 MANOEL MESSIAS CALAZANS SANTOS 11662070-5 26,00 81,25 12:00H
 SAL 110619 MARCELO ALEXANDRE BARBOSA 22189539-5 28,00 87,50 12:00H
 SAL 110439 MARCELO APARECIDO MENDES 21966203-4 31,00 96,88 12:00H
 SAL 111197 MARCELO CHELI DE LIMA 42414431-1 30,00 93,75 12:00H
 SAL 110560 MARCELO COSTA 23433681-X 28,00 87,50 12:00H
 SAL 105253 MARCELO DE ARRUDA FELIPE 8320116 29,00 90,63 12:00H
 SAL 112663 MARCELO DOS SANTOS SOUZA 273538494 35,00 109,38 12:00H
 SAL 112805 MARCELO FABRI 33583511-9 30,00 93,75 12:00H
 SAL 112538 MARCELO JUSTINO BRAZ 34741668-8 25,00 78,13 12:00H
 SAL 113291 MARCELO LUIS CARNEVALLE 20763622 31,00 96,88 12:00H
 SAL 112157 MARCELO SANTOS HONORIO DA SILVA 403159799 29,00 90,63 12:00H
 SAL 100315 MARCELO SILVA DE OLIVEIRA 26477992-7 26,00 81,25 12:00H
 SAL 113110 MARCELO SILVA MACHADO 27068

SAL 100035 MARCIO ANDRADE DOS SANTOS 54653432-6 27,00 84,38 12:00H
SAL 110578 MARCIO LUIS FERREIRA 43337083-X 34,00 106,25 12:00H
SAL 110176 MARCIO MANOEL ALVES 34835405-8 25,00 78,13 12:00H
SAL 100360 MARCIO ROGERIO FERREIRA 26666312-6 31,00 96,88 12:00H
SAL 114470 MARCIO YOSHIO TAMASHIRO 19124096 28,00 87,50 12:00H
SAL 111327 MARCO ANTÔNIO CORRÊA ROSSETTI 22409390-3 29,00 90,63 12:00H
SAL 111025 MARCO ANTONIO DE AZEVEDO 19627348-1 26,00 81,25 12:00H
SAL 110503 MARCO ROBERTO TSUTOMU YONETSUKA 17748596-6 30,00 93,75 12:00H
SAL 114556 MARCOS ALEXANDRE REIS 25909390-7 28,00 87,50 12:00H
SAL 111415 MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS 40560725-8 28,00 87,50 12:00H
SAL 113510 MARCOS ANTONIO DE AVELAR 15264479 29,00 90,63 12:00H
SAL 114845 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 243931359 29,00 90,63 12:00H
SAL 110347 MARCOS ANTÔNIO LUIZ 35144362-9 37,00 115,63 12:00H
SAL 114515 MARCOS DE CAMPOS 12347415 29,00 90,63 12:00H
SAL 114691 MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 334090647 32,00 100,00 12:00H
SAL 112986 MARCOS LUIS DE ANDRADE 18456114-0 26,00 81,25 12:00H
SAL 114770 MARCOS MENDES 22946838-X 31,00 96,88 12:00H
SAL 113447 MARCOS ROBERTO BUTARELO 29955529-X 26,00 81,25 12:00H
SAL 110809 MARCOS ROBERTO MOREIRA 25959371-0 34,00 106,25 12:00H
SAL 100217 MARCOS ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES 33289286-4 24,00 75,00 12:00H
SAL 111581 MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ GOMES 46637730-7 30,00 93,75 12:00H
SAL 100038 MARIO ALBERTO PERIA 18946831 33,00 103,13 12:00H
SAL 110348 MARLON DE ALBUQUERQUE SALES 49608889-0 29,00 90,63 12:00H
SAL 110776 MATHEUS DOS SANTOS MORAIS 47174481-5 31,00 96,88 12:00H
SAL 114971 MATHEUS HENRIQUE CASTRO 47979230-6 31,00 96,88 12:00H
SAL 105440 MAURICIO FAZANI 410456238 24,00 75,00 12:00H
SAL 112189 MAURICIO TREBILCOCK 9676252-4 24,00 75,00 12:00H
SAL 111580 MAURO CESAR VIEIRA DE SOUZA 20791503-9 24,00 75,00 12:00H
SAL 114816 MAURO FREITAS DA SILVA 28428414-2 25,00 78,13 12:00H
SAL 113967 MAURO GONÇALVES GRILLO 7629402-X 36,00 112,50 12:00H
SAL 110292 MICHAEL BRUNO RODRIGUES NEVES 45591044-3 25,00 78,13 12:00H
SAL 114878 MICHEL AMORIM NEVES 30174517-1 30,00 93,75 12:00H
SAL 100121 MIGUEL ALVAREZ NETO 42891358 30,00 93,75 12:00H
SAL 110338 MOACIR DOS REIS SANTOS 10866379-6 24,00 75,00 12:00H
SAL 111455 MURILO ALVES RIBEIRO 462309654 28,00 87,50 12:00H
SAL 105388 NATANIO SANTOS MONTEIRO 681108711 29,00 90,63 12:00H
SAL 105025 NELSON ABDALA RODRIGUES 177161283 27,00 84,38 12:00H
SAL 110813 NELSON MARTINS RODRIGUES 17568494-7 28,00 87,50 12:00H
SAL 110838 NICOLAU ALVES FERREIRA 536839268 25,00 78,13 12:00H
SAL 110084 NILO EDUARDO SANGIAO 11980739 25,00 78,13 12:00H
SAL 113717 NILSON MARIANO EINECKE 19658083-3 33,00 103,13 12:00H
SAL 105510 NOIR DE SOUZA ARRUDA 320961333 27,00 84,38 12:00H
SAL 100111 ODILERLY ALVES JUSTINIANO 28758329-6 26,00 81,25 12:00H
SAL 112670 ORIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS 14282638 26,00 81,25 12:00H
SAL 114391 OSMAR COSTA DA ROCHA 254711534 30,00 93,75 12:00H
SAL 100232 OSVALDO SOARES 7712694-4 26,00 81,25 12:00H
SAL 111200 PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR 41239779-1 24,00 75,00 12:00H
SAL 105106 PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS 218195722 34,00 106,25 12:00H
SAL 114462 PAULO CÉSAR SILVA JUNIOR 49538511-6 39,00 121,88 12:00H
SAL 105528 PAULO CESAR TEIXEIRA 30290749-X 25,00 78,13 12:00H
SAL 105514 PAULO GIOVANNI SANTOS NOLETO 47947686-X 32,00 100,00 12:00H
SAL 110575 PAULO HENRIQUE DE AGUIAR DA SIVA 34207665-6 24,00 75,00 12:00H
SAL 112390 PAULO JOSE CUSTODIO BRAGA 21982867-2 24,00 75,00 12:00H
SAL 113143 PAULO JOSUÉ FERREIRA 21902844 28,00 87,50 12:00H
SAL 100174 PAULO LEANDRO BERENGUEL 28919298-5 27,00 84,38 12:00H
SAL 111137 PAULO RICARDO MENDES 48553365-0 33,00 103,13 12:00H
SAL 112373 PAULO RICARDO MENDES DE GODOY 470988137 25,00 78,13 12:00H
SAL 105008 PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 245248730 24,00 75,00 12:00H
SAL 110621 PAULO ROBERTO ORTH 8062001667 34,00 106,25 12:00H
SAL 105138 PAULO ROGERIO MANGELO DA VEIGA 285136203 26,00 81,25 12:00H
SAL 100411 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 20674706-8 24,00 75,00 12:00H
SAL 105307 PAULO SERGIO DE SIQUEIRA 276280787 26,00 81,25 12:00H
SAL 110180 PAULO SERGIO FONTES DA SILVA 38768427-X 26,00 81,25 12:00H
SAL 112585 PAULO SERGIO LOPES PRIMO 15186617-X 24,00 75,00 12:00H
SAL 112319 PEDRO HENRIQUE DIAS ARANHA 36780681-2 38,00 118,75 12:00H
SAL 114942 PEDRO JONES COSTA DOS SANTOS 39330598-3 29,00 90,63 12:00H
SAL 113487 PEDRO JULIO GONÇALVES 15928772-8 25,00 78,13 12:00H
SAL 111035 PEDRO MALAQUIAS DO AMARAL 244585155 24,00 75,00 12:00H
SAL 111192 PEDRO MARÇAL FILHO 05893617-0 31,00 96,88 12:00H
SAL 114083 PETERSON FRIÇA ZAUN 48611157-X 27,00 84,38 12:00H
SAL 112096 PIERRE NEIRES PEREIRA DE MORAIS MG-14999170 27,00 84,38 12:00H
SAL 114616 QUIMET COLOM TOLDRA 13163546-3 35,00 109,38 12:00H
SAL 111274 RAFAEL DE CAMPOS NAVES 45033144-1 37,00 115,63 12:00H
SAL 110759 RAFAEL FERNANDES 255964729 29,00 90,63 12:00H
SAL 113028 RAFAEL GIMENES TRESOLDI 249979536 25,00 78,13 12:00H
SAL 111780 RAMON ARAUJO SILVA MG14029204 36,00 112,50 12:00H
SAL 112504 RAPHAEL JORDÃO MOTTA 35909617-7 25,00 78,13 12:00H
SAL 110916 RAUL GUSTAVO MISSIAS FRANCO 48113549-2 37,00 115,63 12:00H
SAL 105516 REGINALDO DA SILVA PIMENTA 348371809 24,00 75,00 12:00H
SAL 111591 REGINALDO DE ALMEIDA SILVA 309225620 29,00 90,63 12:00H
SAL 100245 REGINALDO LUIS GOMES DA SILVA 346039289 24,00 75,00 12:00H
SAL 111046 RENAN CAMARGO AUGUSTO 48203088-4 24,00 75,00 12:00H
SAL 110046 RENATO CABRAL DE CAMARGO 197694159 27,00 84,38 12:00H
SAL 114219 RENATO CESAR RONCONI 13289930-9 30,00 93,75 12:00H
SAL 105379 RENATO CORREIA 144666601 24,00 75,00 12:00H
SAL 113154 RENATO DE OLIVEIRA 16674665SP-DF 30,00 93,75 12:00H
SAL 100270 RENATO LANDIM DE SOUZA 33926278-3 31,00 96,88 12:00H
SAL 112326 RENATO PAULO DE CARVALHO 34289171-6 26,00 81,25 12:00H
SAL 112762 RICARDO CAVALCANTE UCHOA 296693761 24,00 75,00 12:00H
SAL 110303 RICARDO COUTO DE ASSIS 32901568-0 27,00 84,38 12:00H
SAL 111470 RICARDO IMAMURA 290821903 27,00 84,38 12:00H
SAL 110134 RICARDO MARCONDES DA SILVA 323953557 28,00 87,50 12:00H
SAL 111306 RICARDO MONTEIRO CRUZ CARDOZO 37123261-2 32,00 100,00 12:00H
SAL 114230 RICARDO MOURA CUNHA 44723643-X 31,00 96,88 12:00H
SAL 110890 RICARDO NEVES DE ARAUJO SOL 285476865 26,00 81,25 12:00H
SAL 111193 RICHARD BONFIM DOS SANTOS 495232221-X 34,00 106,25 12:00H
SAL 111128 ROBERT ADAM NEVES DA SILVA 49527341 26,00 81,25 12:00H
SAL 112894 ROBERTO ALVES DE LIMA NETO 30385347-5 27,00 84,38 12:00H
SAL 111537 ROBERTO CARLOS DE CARVALHO 34289172-8 24,00 75,00 12:00H
SAL 110065 ROBERTO FERREIRA DE CAMARGO FILHO 15663023-0 26,00 81,25 12:00H
SAL 113794 ROBERTO SUSSUMU NAMBA 13028736-2 31,00 96,88 12:00H
SAL 114714 ROBERTO TORQUATO DE OLIVEIRA 25261431-8 30,00 93,75 12:00H
SAL 112514 ROBSON ANDRADE 23768504-8 26,00 81,25 12:00H
SAL 111325 ROBSON FERREIRA SANTOS 24193429-1 29,00 90,63 12:00H
SAL 105184 ROBSON MASSAO PINTO GOTO 96777990 29,00 90,63 12:00H
SAL 114133 RODNEI MIGUEL 25282973-6 25,00 78,13 12:00H
SAL 100207 RODRIGO BENEDITO DE MORAES 32905228-7 28,00 87,50 12:00H
SAL 112784 RODRIGO RIBEIRO SAMPAIO 447447919 25,00 78,13 12:00H
SAL 110044 RODRIGO SANTIAGO COSTA 47113147-7 27,00 84,38 12:00H
SAL 111898 ROGERIO FERREIRA DA SILVA 416702405 30,00 93,75 12:00H
SAL 110627 ROGÉRIO RICARDO DE SOUZA 244216642 24,00 75,00 12:00H
SAL 113910 ROGÉRIO SILVEIRA DE LIMA 41600925-6 26,00 81,25 12:00H
SAL 114687 ROGÉRIO ZANOTELLO 191116506 25,00 78,13 12:00H
SAL 114186 ROMANUL DEY VISSON CARVALHO 36526634-6 27,00 84,38 12:00H
SAL 111360 RONALDO DE SIQUEIRA 20189777 26,00 81,25 12:00H
SAL 100430 RONIVALDO ALVES 25552757-3 24,00 75,00 12:00H
SAL 111553 RONNEI CARLOS TEIXEIRA 429776780 28,00 87,50 12:00H
SAL 105422 RONY CARLOS ZACHARIAS 285478722 25,00 78,13 12:00H
SAL 112121 RUI BALBINO DA SILVA 197701103 31,00 96,88 12:00H
SAL 100218 RUI CHIAVOLONI 14642731-2 24,00 75,00 12:00H
SAL 113407 SALOMÃO JUNIO TASSOTE 40020618-3 26,00 81,25 12:00H
SAL 111959 SERGIO CICERO DA SILVA 403046282 29,00 90,63 12:00H
SAL 113716 SIDNEI AURELIO CUNHA 22940831-X 27,00 84,38 12:00H
SAL 111666 SIDNEI DE SOUSA CARDOZO 30506649-3 27,00 84,38 12:00H
SAL 105262 SILVIO ALVES CAETANO 19627200 31,00 96,88 12:00H
SAL 110056 SILVIO GONÇALVES DE LIMA 9025923-3 30,00 93,75 12:00H
SAL 111465 SILVIO SANTOS DE CASTRO 54567860-2 24,00 75,00 12:00H
SAL 112946 THIAGO CUNHA CASSAVIA 27456488-9 33,00 103,13 12:00H

SAL 113251 THIAGO HENRIQUE DE FREITAS 45697722-0 31,00 96,88 12:00H
SAL 105133 THIAGO MOACIR DE SIQUEIRA 331472685 31,00 96,88 12:00H
SAL 112610 THIAGO NEGRÃO DE CAMPOS GONÇALVES FERREI 29815457-2 35,00 109,38 12:00H
SAL 112509 THIAGO EUZEBIO GOMES 433002475 26,00 81,25 12:00H
SAL 113923 TIAGO RODRIGUES DAS CHAGAS 42479173-0 24,00 75,00 12:00H
SAL 112242 TIAGO SILVA RASCHELLI 270929800 29,00 90,63 12:00H
SAL 110943 VAGNER NUNES GONÇALVES 06550034-28 25,00 78,13 12:00H
SAL 105015 VALDECI RODRIGUES DE SOUZA 231481664 30,00 93,75 12:00H
SAL 112492 VALDELI DA SILVA PEREIRA 08954902-34 25,00 78,13 12:00H
SAL 110496 VALDER RODRIGUES DE OLIVEIRA 231531679 29,00 90,63 12:00H
SAL 114407 VALDIR DA COSTA SANTIAGO 408505990 24,00 75,00 12:00H
SAL 112338 VALDIR PEDRO SIMPLICIO 15848451-4 24,00 75,00 12:00H
SAL 111932 VANDERLEI SEVERINO CACIQUE 26814216-6 26,00 81,25 12:00H
SAL 111402 VICTOR DE CASSIO GOMES 22550279-3 28,00 87,50 12:00H
SAL 100142 VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS 41296517 33,00 103,13 12:00H
SAL 110248 VINICIUS CERVANTES PEREIRA 423104792 27,00 84,38 12:00H
SAL 114725 VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO MGI2072909 28,00 87,50 12:00H
SAL 113256 VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS 37671782-8 25,00 78,13 12:00H
SAL 110589 VINICIUS EDUARDO POSSATTO MARQUES 412966463 27,00 84,38 12:00H
SAL 114600 VINICIUS MARQUES DE CASTRO GONÇALVES 47784408-X 25,00 78,13 12:00H
SAL 111643 VINÍCIUS PARREIRA MESSIAS E SILVA 46429587-7 28,00 87,50 12:00H
SAL 110257 VINICIUS RICARDO DE SOUZA AMBROSIO 408520152 26,00 81,25 12:00H
SAL 113166 VITOR KALAF 346023039 27,00 84,38 12:00H
SAL 112605 VÍTOR PADILHA DE OLIVEIRA 44033625-9 30,00 93,75 12:00H
SAL 110212 VITOR SCARTON DUARTE 43968816-4 27,00 84,38 12:00H
SAL 105126 VITOR SERRANO 346014980 25,00 78,13 12:00H
SAL 111357 WAGNER HENRIQUE JORGE 45720164-2 30,00 93,75 12:00H
SAL 110576 WAGNER LEANDRO BARBOZA 291634722 25,00 78,13 12:00H
SAL 112001 WAGNER LUIS DIAS DE FRANÇA 25321467-1 29,00 90,63 12:00H
SAL 114645 WAGNER RONCATO DE OLIVEIRA 33291062-3 37,00 115,63 12:00H
SAL 112888 WAGNER RUFINO BATISTA 49776981-5 38,00 118,75 12:00H
SAL 105241 WAGNER TOLENTINO DA SILVA 197703768 28,00 87,50 12:00H
SAL 114034 WALLACE ARAUJO FERREIRA LIMA 38768454-2 26,00 81,25 12:00H
SAL 114181 WALTER EDUARDO COLOMBINI 17760991-6 31,00 96,88 12:00H
SAL 112846 WECIO DO NASCIMENTO LIMA 7844949 24,00 75,00 12:00H
SAL 113385 WELLINGTON NASCIMENTO SANTOS 34290326 26,00 81,25 12:00H
SAL 114648 WELLINGTON CABRAL JOÃO 10229997 28,00 87,50 12:00H
SAL 114833 WELLINGTON FERNANDO SANTOS RODRIGUES 431212582 32,00 100,00 12:00H
SAL 111805 WELLINGTON SEVERINO DA SILVA 34535261-0 25,00 78,13 12:00H
SAL 111571 WESLEY AFONSO ROCHA 44723891-7 24,00 75,00 12:00H
SAL 112201 WESLEY DE SOUZA 47136517-8 27,00 84,38 12:00H
SAL 111708 WILLIAM COELHO 16969493-8 30,00 93,75 12:00H
SAL 114709 WILLIAM DOS REIS SILVA M-6202845 31,00 96,88 12:00H
SAL 113945 WILLIAM RIBEIRO GONÇALVES RODRIGUES 495183507 24,00 75,00 12:00H
SAL 112734 WILLIAM WALLACE SEROTINI 463668376 25,00 78,13 12:00H
SAL 111970 WILLIAN FERREIRA DE LIMA 40541493-6 24,00 75,00 12:00H
SAL 113199 WILLIAN GOMES DE SA 230742087 27,00 84,38 12:00H
SAL 110659 WILSON DA ROCHA ARAUJO 2144937458 27,00 84,38 12:00H
SAL 10541 WILSON JOSÉ RODRIGUES ALVES 28698648-6 28,00 87,50 12:00H
SAL 110700 WILSON LUIS SILVINO 22550819-9 25,00 78,13 12:00H
SAL 113629 WILSON SILVA SOUSA JUNIOR 49224156-8 29,00 90,63 12:00H
SAL 112684 YOSHIO TANNO JUNIOR 25243381-6 26,00 81,25 12:00H

Campinas, 05 de outubro de 2011.

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2011

PROTOCOLO Nº 8057/2011; OBJETO: estudo preliminar para elaboração de projeto para a reforma da Lanchonete da Saudade; **CONTRATADA:** RENATA ISHIZAKI DE SOUZA; **LICITAÇÃO:** dispensada nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.833,00; **VIGÊNCIA ESTIMADA:** 40 (quarenta) dias; **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2011.

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2011

PROTOCOLO Nº 6532/2011; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva em 36 (trinta e seis) veículos leves e utilitários multimarcas, com fornecimento de peças e acessórios originais, de acordo com os quantitativos estimados e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, dos veículos que compõem a frota da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, localizada à Praça Voluntários de 32 s/nº, Swift, Campinas/SP.; **CONTRATADA:** REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP; **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 09/2011; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 99.983,85; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2011.

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2011

PROTOCOLO Nº 6712/2011; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) metros quadrados de grama esmeralda dentro do prazo máximo de 70 (setenta) dias, sendo que deverão ser entregues no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sílvia da Silva Braga, Bairro Santa Mônica, Campinas-SP, em lotes de 500 (quinhentos) metros quadrados de acordo com os pedidos efetuados pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nos moldes do presente certame e seus anexos.; **CONTRATADA:** C & C AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 15/2011; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.400,00; **VIGÊNCIA ESTIMADA:** 70 (setenta) dias corridos; **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2011.

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2011

PROTOCOLO Nº 6533/2011; OBJETO: Outorga à título precário de permissão onerosa de uso para exploração da Lanchonete do Velório Municipal do Cemitério da Saudade, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, Campinas/SP, pelo prazo inicial de 05 (cinco) anos, nos termos e especificações constantes no instrumento contratual e anexos; **PERMISSONÁRIA:** HILDETE DOS SANTOS SILVA; **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 10/2011; **VALOR:** sem ônus para a SETEC; **VIGÊNCIA:** das 07h00 do dia 11/10/2011 até 10/10/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2011.

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA SEM PARAR COM ADITIVO Nº 02

PROTOCOLO N.º: 7407/2010; OBJETO: adesão ao sistema sem parar; **CONTRATADA:** CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.; **LICITAÇÃO:** inexistível com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.152,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2011.

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****62A. REUNIÃO ORDINÁRIA**

PAUTA DOS TRABALHOS DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2115/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 340/10, Processo n. 208.577, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que "Denomina Praça José Vicente Patrocínio de Almeida uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 829/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2116/11, devidamente aprovado:

02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 361/11, Processo n. 208.794, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que "Denomina Praça Salim Nabi Saiff uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 820/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2120/11, devidamente aprovado:

03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 427/11, Processo n. 209.135, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho a Antonio Carlos Gomes". Parecer n.830/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 2121/11, devidamente aprovado:

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 428/11, Processo n. 209.136, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho a Mário Eduardo Paes". Parecer n. 814/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 285/11, Processo n. 208.381, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Valdirlei Martinghi - Pastor Lico". Parecer n. 593/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 411/11, Processo n. 209.074, de autoria do Srs. Vereadores Biléo Soares e Arly de Lara Romêo, que "Concede Diploma de Mérito Médico 'Dr. Roberto Maia Rocha Brito' ao Dr. Cirilo Luiz Pardo Meo Muraro". Parecer n. 804/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 333/11, Processo n. 208.570, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que "Dispõe sobre a criação de Programa Multidisciplinar de Atendimento ao Diabetes no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 772/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 345/11, Processo n. 208.582, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Proíbe a venda e distribuição gratuita de bebidas alcoólicas a menor de 18 (dezoito) anos no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 770/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 06 de outubro de 2011
PEDRO SERAFIM
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3359, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" A HELITON LEITE DE GODOY.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Heliton Leite de Godoy pelos relevantes serviços prestados na área da educação, no Município de Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

PEDRO SERAFIM
 PRESIDENTE

autoria: Vereador Aurélio Cláudio

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
 DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3360, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" A MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Maria Aparecida Alves de Medeiros pelos relevantes serviços prestados na área da educação, no Município de Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

PEDRO SERAFIM
 PRESIDENTE

autoria: Vereador Aurélio Cláudio

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
 DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" AO COLÉGIO RENOVATUS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" ao Colégio Renovatus pelos relevantes serviços prestados na área da educação, no Município de Campinas.

Art. 2º - À instituição homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

PEDRO SERAFIM
 PRESIDENTE

autoria: Vereador Thiago Ferrari

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
 DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3358, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" A CARLOS SAMPAIO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Carlos Sampaio pelo destaque na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de outubro de 2011

PEDRO SERAFIM
 PRESIDENTE

Autoria: Vereador Antonio Francisco O Politizador dos Santos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
 DIRETOR GERAL